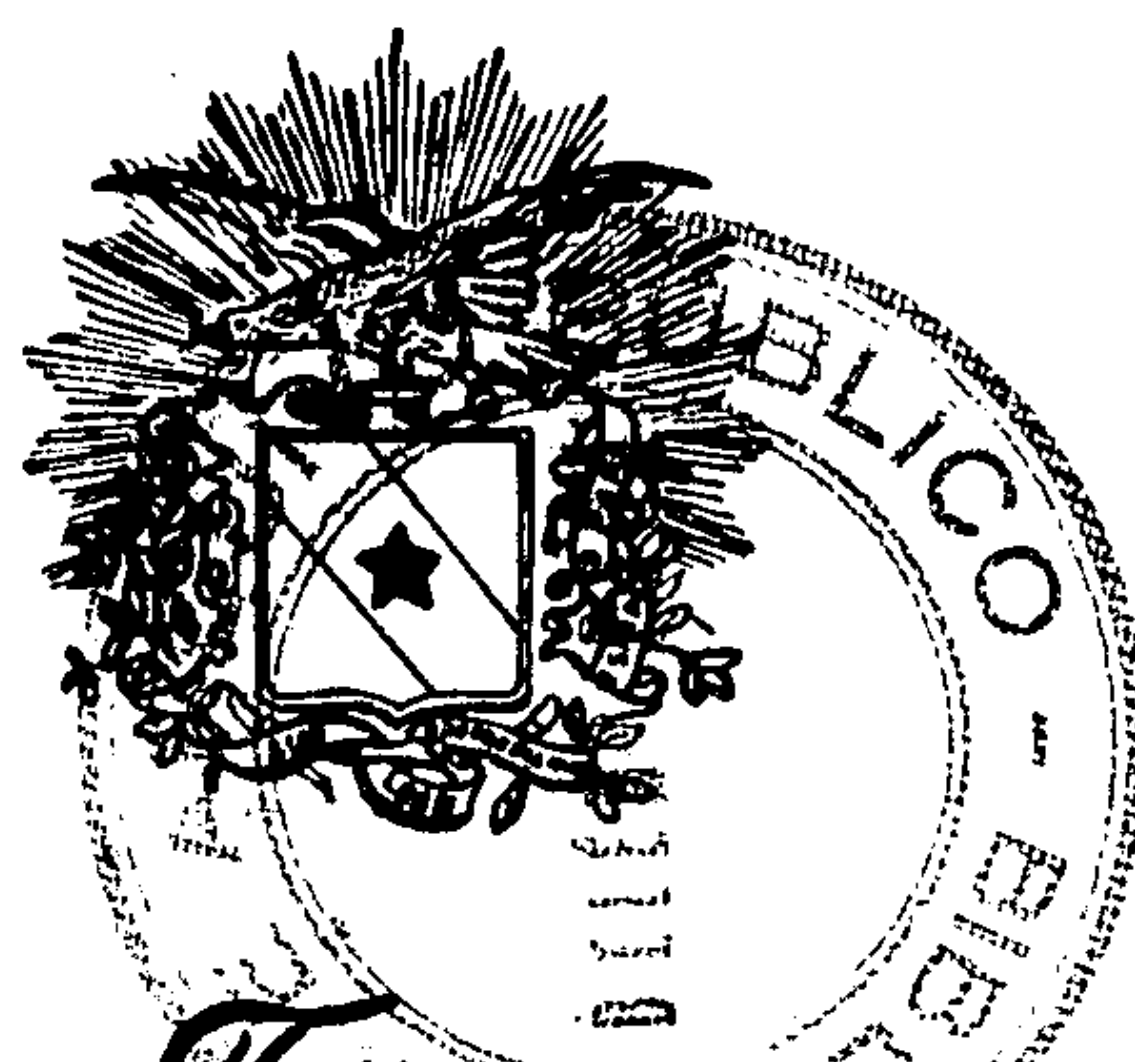




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81º DA REPÚBLICA — N. 21.983

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



DECRETOS Ns. 7458,
7462, 7463 e 7464

PORTARIAS Ns. 1385,
1386, 1387, 1388, 1390,
1391 e 1392

Do Governo do Estado

— xxxx —
CONCORRÊNCIA
Do Departamento do
Serviço Público

— xxxx —
NOTA OFICIAL
Do Instituto de Previden-
cia e Assistência dos Ser-
vidores do Estado do
Pará

— xxxx —
ATA DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDI-
NÁRIA
Da Companhia de Fiação
e Tecelagem de Juta de
Santarem — TECEJUTA

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE AL-
MEIDA

Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA
Governo — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Interior e Justiça — Dr. SALVADOR RANGEL
DE BORBOREMA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º JOSÉ MARIA
DE AZEVEDO BARBOSA

Saúde Pública — Dr. ERNANI GUILHERME
FERNANDES DA MOTTA

Educação — Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Agricultura — Eng.º Agr.º LAUDELINO PINTO
SOARES

Segurança Pública — Major R-1 ANTONIO CAL-
VIS MOREIRA

Procurador — Des. MOACIR GUIMARÃES
MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-
BRINHO

PÁGINAS: 19 a 26

BALANÇOS - DEMONSTRAÇÕES E ATAS DE REUNIÃO
Do Banco do Estado do Pará S.A.

DECRETO N. 7.458 DE 25 DE
FEVEREIRO DE 1971

Ficam elevados de
Cr\$ 1.263,80 (Hum Mil Du-
zentos e Sessenta e Três
Cruzeiros e Oitenta Centa-
vos) para Cr\$ 1.317,20
(Hum Mil, Trezentos e De-
zessete Cruzeiros e Vinte
Centavos) anuais, os pro-
ventos de aposentadoria de
Danilo Neves Borges, de-
cretada em 15.1.1968, no
cargo de Guarda Civil de
3a. Classe, da Guarda Civil
do Estado do Pará, da Se-
cretaria de Estado de Se-
gurança Pública.

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, usando de
suas atribuições e tendo em
vista o que consta dos pro-
cessos ns. 12.549/67 e 9342/
J7-69-DSP,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam elevados
de Cr\$ 1.263,80 (Hum Mil,
Duzentos e Sessenta e Três
Cruzeiros e Oitenta Centavos),
para Cr\$ 1.317,20 (Hum Mil,
Trezentos e Dezessete Cruzei-
ros e Vinte Centavos), anuais
os proventos da aposentadoria
de Danilo Neves Borges de-
cretada em 15.1.1968, no car-
go de Guarda Civil de 3a.
Classe da Guarda Civil do Es-
tado do Pará, da Secretaria
de Estado de Segurança Pú-
blica, face ao disposto no art.
2º da Lei n. 2.516, de 18 de
julho de 1962.

Art. 2º — Revogam-se as
disposições em contrário.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 25 de fevereiro
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Gen. R.1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. — Reg. n. 2693)

DECRETO N. 7.462 DE 1 DE
MARÇO DE 1971

Concede Medalha de 30 anos
de Bons Serviços a Gui-
lherme Lázaro Sarmiento
Mártires.

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, usando da
atribuição que lhe é conferi-
da por Lei, e

Considerando o que lhe é
facultado pelo Decreto n.
4.169, de 7 de maio de 1963,

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

DECRETA:

Art. 1º — É concedida, a
Guilherme Lázaro Sarmiento
Mártires, Secretário da As-
sembléia Legislativa do Esta-
do, a Medalha de trinta anos
de Bons Serviços.

Art. 2º — Revogam-se as
disposições em contrário.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, em 1 de março
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
(G. — Reg. n. 2690)

DECRETO N. 7.463 DE 1 DE
MARÇO DE 1971

Fixa os vencimentos e gratifi-
cação de representação do
Superintendente do Institu-
to de Previdência e Assis-
tência dos Servidores do Es-
tado do Pará e dá outras
Providências.

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, usando das
atribuições que lhe são con-
feridas pelo art. 91, item IV,
da Constituição do Estado do
Pará, e,

Considerando que, de acôr-
do com o art. 90, do Decreto
lei n. 183, de 24 de março de
1970, é da competência do
Governador do Estado fixar,
anualmente, os vencimentos e
a gratificação de representa-
ção do Superintendente do
Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores
do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam fixados
em Cr\$ 1.200,00 (hum mil e
duzentos cruzeiros) os venci-
mentos mensais do Superin-
tendente do Instituto de Pre-
vidência e Assistência dos
Servidores do Estado do
Pará.

Art. 2º — A gratificação de
representação do Superinten-
dente do Instituto de Previ-
dência e Assistência dos Ser-
vidores do Estado do Pará
fica fixada em Cr\$ 700,00 (se-
tecentos cruzeiros) mensais.

Art. 3º — A despesa com
o pagamento dos vencimen-
tos e da gratificação de re-
presentação do Superinten-
dente correrá à conta da
verba de Administração do
orçamento do Instituto de
Previdência e Assistência dos
Servidores do Estado do
Pará.

Art. 4º — Os efeitos finan-
ceiros deste Decreto perdu-
rarão de 1º de janeiro a 31
de dezembro de 1971.

Art. 5º — O presente De-
creto entrará em vigor na
data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará 1º de março
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Gen. R.1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda

DECRETO N. 7.464 DE 1 DE
MARÇO DE 1971

Fixa o valor do jeton e da
gratificação de representa-
ção do Presidente e mem-
bros do Conselho Previ-
denciário do Instituto de
Previdência e Assistência
dos Servidores do Estado
do Pará e dá outras provi-
dências.

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, usando das
atribuições que lhe são con-
feridas pelo art. 91, item IV,
da Constituição do Estado
do Pará, e,

Considerando que, de acôr-
do com o art. 82, parágrafo
único, do Decreto-lei n. 183,
de 24 de março de 1970, é da
competência do Governador
do Estado fixar, anualmente,
o valor do jeton e da gratifi-
cação de representação do
Presidente e dos membros
do Conselho Previdenciário
do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores do
Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º — Fica fixado em
Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros)
o "jeton" por sessão a que
comparecerem o Presidente
e membros do Conselho Pre-
videnciário do Instituto de
Previdência e Assistência dos
Servidores do Estado do Pa-
rá, não podendo exceder de
6 (seis), durante o mês, as
sessões remuneradas.

Art. 2º — A gratificação de
representação do Presidente
do Conselho Previdenciário
fica fixada em Cr\$ 500,00
(quinhentos cruzeiros) men-
sais e dos respectivos mem-
bros em Cr\$ 250,00 (duzentos
e cinquenta cruzeiros) men-
sais.

Art. 3º — Para efeito de
percepção do "jeton" e da
gratificação de representação
será considerado como pre-
sença o tempo em que o Pre-
sidente ou membro do Con-
selho Previdenciário estiver
em missão do IPASEP, do
Governo do Estado ou por
motivo de doença até 30
(trinta) dias.

Art. 4º — Os efeitos finan-
ceiros deste Decreto perdu-
rarão de 1º de janeiro a 31
de dezembro de 1971.

Art. 5º — O presente De-
creto entrará em vigor na
data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em con-
trário.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 1º de março
de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado
de Governo
Gen. R.1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. — Reg. n. 2905)

PORTARIA N. 1.385 DE 25 DE
FEVEREIRO DE 1971

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, usando de
suas atribuições e tendo em
vista o que consta do proces-
so n. 1122/71/DSP,

RESOLVE:

Determinar que retorne a
repartição onde é lotado Ma-
ria de Nazaré Oliveira Silva,
ocupante efetiva do cargo de
Professor não titulado, Nível

EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2688)

PORTARIA N. 1.386 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, Secretário de Estado de Educação, a viajar com destino ao Estado da Guanabara e Brasília, a fim de tratar de assuntos de interesses da administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2687)

PORTARIA N. 1.387 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o Senhor Raimundo Ney Sardinha de Oliveira, ocupante do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo CC 8, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para responder pelo expediente da aludida Secretaria, no impedimento do respectivo titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 2695)

PORTARIA N. 1.388 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 1132-71-DSP,

RESOLVE:

Determinar que continue à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social, por mais um (1) ano, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, Irene Callado de Figueiredo, ocupante do cargo de Protocolista, Nível 4, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Governo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2694)

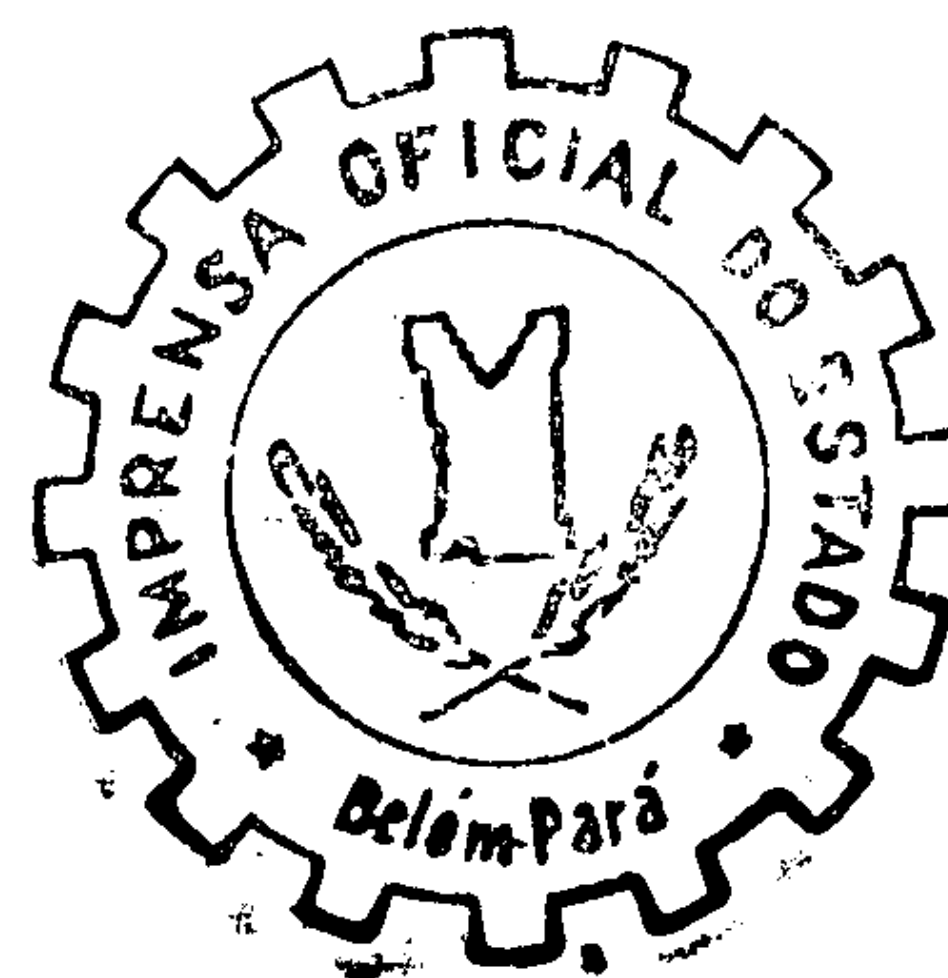
PORTARIA N. 1390 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fixar as quantias abaixo declaradas para pagamento a título de Auxílio ou Subvenções do Estado, às entidades a seguir mencionadas, correspondentes ao 1º trimestre do ano em curso, observado o disposto o Decreto-Lei n. 155, de 30 de dezembro de 1970, correndo a respectiva despesa à conta de 3.2.0.0 — Transferências Correntes ... 3.2.1.0 — Subvenções Sociais, letra "i" — diversas entidades, do Orçamento Analfítico da Secretaria de Estado da Fazenda:

	Cr\$
Proventuário Santa Terezinha	10.500,00
Sanatório Barros Barreto	30.000,00
Hospital Juliano Moreira	78.000,00
Lar de Maria	1.500,00
Colônia do Prata	18.000,00
Colônia de Marituba	15.000,00
Educandário Eunice Weaver	39.000,00
Colégio Gentil Bitencourt	1.800,00



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO BARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.^a EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	Cr\$
Número avulso	Cr\$ 0,40	Número atrasado ao ano, aumenta ...	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	95,00	Página comum, cada centímetro ...	2,50
Semestral	47,50	Página de Contabilidade —	
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		preço fixo	300,00
Anual	120,00		
Semestral	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados. As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

Leia o DIÁRIO OFICIAL

— Um Repositório de Utilidades

Ao Seu Dispor.

Associação Pia União do Pão de Santo Antonio ..	3.300,00
Fundação Pestalozzi do Pará	9.000,00
Asilo Bom pastor ..	3.600,00
Associação Berço de Belém	7.000,00
Casa Andréa — Sociedade Beneficente, de Amparo ao Ex-Hanseniano	7.500,00
Idem, para atender as despesas autorizadas pela Lei n. 3.369-A, de 27 de setembro de 1965	72.000,00
Fundação Franklin Delano Roosevelt	9.000,00
SESPA (Combate à Tuberculose) ..	32.550,00
Idem (Assistência Médico Sanitária às Populações do Interior)	25.620,00
Venerável Ordem Terceira de São Francisco	10.500,00
As cotas trimestrais acima fixadas poderão ser desdobradas em três parcelas para pagamento mensal.	
Para as demais entidades que figuram no referido Orçamento Analítico com as dotações específicas, ficam estabelecidas as seguintes cotas mensais:	
	Cr\$
Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará ..	70.000,00
Fundação Educacional do Estado do Pará	600.000,00
Conselho Estadual de Cultura	19.121,00
Hospital dos Servidores do Estado do Pará	200.000,00
Registre-se, publique-se e cumpra-se.	
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 1971.	
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES	
Governador do Estado	
Georgenor de Sousa Franco	
Secretário de Estado de Governo	
(G. — Reg. n. 2691)	
PORTARIA N. 1.391 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1971	
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das	

atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tendo em vista que não foi renovado o Termo de Acôrdado firmado entre o Governo do Estado do Pará, a então Secretaria de Estado de Produção e o Banco do Estado do Pará S/A, em data de 29 de julho de 1965, para a aplicação de recursos fornecidos pelo Governo do Estado ao Fundo de Assistência à Produção, conforme consta do ofício do citado Banco, n. 045/71, de 9 do fluente e considerando que, segundo consta do aludido ofício, na respectiva conta bancária existe um saldo de Cr\$ 309.842,92 (trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos), à disposição do Governo do Estado do Pará, saldo da quantia de Cr\$ 400.000,00 entregue àquela Secretaria de Estado, recomendo à Secretaria da Fazenda que adote as seguintes providências em relação à importância de Cr\$ 309.842,92, acima referida:

a — Solicitar ao Banco do Estado do Pará S/A, a transferência da quantia de Cr\$ 243.662,92, para a conta "Governo do Estado do Pará — C/ Receita Geral";

b — Solicitar que a diferença de Cr\$ 66.180,00, referente aos "Contratos vigentes" ingresse na aludida conta, à medida que as respectivas parcelas forem retornando ao citado estabelecimento de crédito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 26 de janeiro de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2692)

PORTARIA N. 1.392 DE 1 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando que é da competência deste Executivo designar o substituto do Prefeito Municipal de Belém, nos casos de falta ou impedimento não superior a 30 dias,

nos termos do que dispõe o artigo 47, § 4º, inciso II, do Decreto-Lei n. 164, de 23 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Designar o doutor José Alberto do Couto Rocha, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Belém, para substituir o Prefeito desta Capital em sua ausência, até 30 dias, a contar

do dia 28 de fevereiro último, de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 1 de março de 1971.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 2689)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA)

PORTARIA N. 0196 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Designar os funcionários José Alfredo do Carmo Caldas, Carlos Herman dos Santos Porto e Felisberto Macêdo Centeno, Engenheiro do Quadro Único deste órgão, para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem a medição e avaliação dos serviços de construção de duas pontes de concreto armado, na Rodovia PA-17, Belém—Mosqueiro, a cargo da firma Flávio do Espírito Santo — Engenharia Civil, conforme processo interno n. 6307/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0197 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Designar o funcionário Carlos Herman dos Santos Porto, En-

genheiro do Quadro Único e Assistente Técnico da 1a.—DR, para fiscalizar os serviços de construção de duas pontes de concreto armado na Rodovia PA-17, Belém—Mosqueiro, a cargo da firma Flávio do Espírito Santo — Engenharia Civil, conforme processo interno n. 6307/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0198 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente, pelo espaço de Trinta dias a contar desta data, o servidor Manoel Bonfim Bandeira Jorge, Auxiliar de Operador das obras de construção da Rodovia PA-78 por ter usado indevidamente veículo de propriedade do DER—PA, deixando-o com a bateria descarregada, com agravante de encontrar-se alcoolizado, tudo conforme representação do Engenheiro Chefe da referida obra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0199 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 10. de fevereiro do corrente ano, o funcionário Roberto Soares da Silva, Continuo do Quadro Unico, lotado na Terceira Divisão Regional, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0200 — DE 04 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o memorando n. 01/71 — SPD, constante do processo interno n. 6437/70:

R E S O L V E:

Mandar servir, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho do corrente ano, no Serviço de Processamento de Dados—DP—DR.T, o funcionário Nélcio Beltrão Ribeiro, Oficial Administrativo do Quadro Unico, lotado na Primeira Divisão Regional, deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0201 — DE 08 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir desta data, do regime de tempo integral a que se encontra vinculada pela Portaria n. 63/71—DG, a funcionária Maria Odília Diniz Rebello, Oficial Administrativo do Quadro Unico do Pessoal do DER—PA, lotada na Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0202 — DE 08 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 10. de fevereiro do corrente ano, o funcionário José Menezes de Sousa, Motorista do Quadro Unico, servindo na GFAM, preste serviço em Regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0203 — DE 08 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, da Seção de Pessoal da Terceira Divisão Regional para a Assistência Jurídica da Primeira Divisão Regional, o funcionário Antônio Jorge Couto Marques, ocupante do cargo de Escrivão, nível 6, classe A, do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 5620/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0204 — DE 08 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 10. de fevereiro do corrente ano, os funcionários Edir Maués Rangel, Oficial Administrativo, Elidio Maués Rangel, Despachante, e Rodolfo Ewertson Gouveia, Escrivão, todos do Quadro Unico, servindo na 1a. — DR, prestam serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0205 — DE 08 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o ofício n. 80, de 3 de fevereiro do corrente ano, da Coordenadoria Estadual do Projeto Rondon;

R E S O L V E:

Prorrogar, até o dia 13 de fevereiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 60/71—DG, de 13.01.1971, que concedeu permissão ao funcionário Camilo Martins Wiana, Médico do Quadro Unico deste órgão, lotado no Serviço Médico-Social, para participar da Operação Projeto Rondon VII.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0206 — DE 08 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Transferir, por necessidade de serviço, da Divisão de Trânsito, Gabinete, para a Divisão de Recursos Humanos, para servir no Serviço Médico-Social, a servidora Fernanda Miranda Quintas, Escrivã variável da Administração deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0207 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de março do corrente ano, mediante as cláusulas que o constitui, o contrato de trabalho n. 150, de 2.01.1970, de Lauri Pinheiro Gomes, Motorista das obras de construção da Rodovia PA-01, devendo a despesas decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em, 09 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio
Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0208 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria n. 122/71—DG, de 29 de janeiro do corrente ano, que prorroga os contratos de trabalho dos servidores da Rodovia PA—79, o nome de Pedro Dias de Lima, motorista da referida construção, considerando que o mesmo se encontra afastado de suas funções desde Novembro de 1970, conforme memorando n. 1045/70—SP, em virtude da não apresentação do seu título eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em, 09 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio
Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0209 — DE 09 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de janeiro do corrente ano, de acordo com as cláusulas que o constitui, o contrato de trabalho do servidor Gilberto de Sousa Chaves, braçal deste órgão, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela verba Implantação e Construção de Estradas, código: 4.1.3.2, do orçamento vigente, destinada a Rodovia PA—70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e Rodagem, em, 09 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio
Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0210 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de Cinco dias a contar desta data, o servidor José Martins, Pedreiro do Serviço de Administração de Próprios, por ter se portado de modo inconveniente quando advertido por um dos vigias deste Departamento, o insultando com palavras de baixo calão, conforme representação de 4 de fevereiro corrente, encaminhada a esta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio
Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0211 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Henrique Antunes Montenegro Duarte, Engenheiro do Quadro

Unico e Assessor Técnico da Diretoria Geral, para seguir até a cidade do Rio de Janeiro Estado da Guanabara, para o prazo máximo de Oito dias, tratar de interesses do DER-PA junto aos escritórios da firma LASA — Engenharia e Prospecções S. A., devendo lhe serem pagas antecipadamente as diárias de direito, acrescidas do complemento previsto pela Resolução n. 880/70—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio
Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0212 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o funcionário Arthur Gomes da Silva completou seu primeiro decênio de atividades no DER—PA, em 14 de outubro de 1963,

Considerando que somente a partir de junho de 1965 passou a ser-lhe paga a gratificação adicional por tempo de serviço, quando deveria ter sido concedida desde outubro de 1963;

Considerando o que referido funcionário requereu em petição de 3 de setembro de 1965, que deu origem ao processo interno n. 3744/65, presentemente anexado ao de n. 218/71;

R E S O L V E:

Determinar, de acordo com o parecer Jurídico exarado no processo n. 3744/55, o pagamento da gratificação adicional de 10% (dez por cento), por tempo de serviço, no período de outubro de 1963 a junho de 1965, ao funcionário Arthur Gomes da Silva, ocupante do cargo de Motorista, Nível 5, classe B, do Quadro Unico, lotado na Divisão de Trânsito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de fevereiro de 1971

Dr. Mário e Silva Feio
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0213 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Restabelecer, a partir de dezembro de 1967, de acordo com a Lei n. 5.559/68 e parecer Jurídico exarado no processo interno n. 2309/69, o pagamento do salário família em favor de Eldon João Medeiros Moreira, filho inválido do servidor Francisco de Queiroz Moreira, Motorista variável deste Departamento, servindo no Almozarifa do Central.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de fevereiro de 1971.

Dr. Mário e Silva Feio
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0214 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, ao servidor José Maria dos Santos Santiago, Dentista contratado da Primeira Divisão Regional, a gratificação de zona de 20% (vinte por cento), de acordo com o que faculta e dispõe a Resolução n. 868, de 20.01.1970, do Conselho Rodoviário do Estado, devidamente homologada pelo Decreto Estadual n. 6923/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio
Lobato

Resp. p/ Diretoria Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0215 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Luiz Antônio Matos Fleury da Fonseca, Engenheiro do Quadro Único e Chefe da Divisão de Manutenção do Patrimônio, para fiscalizar a construção de um barracão anexo à Oficina Central, cujos serviços se encontram empreitados com o Sr. João Lauro Araújo Tavares, conforme processo interno n. 412/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio Lobato

(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0216 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Suspender, de acordo com o artigo 472 da CLT, no período de 31 de janeiro de 1971 a 31 de janeiro de 1973, a vigência do contrato de trabalho do servidor José Gonçalves de Aquino, Apropriador da Segunda Divisão Regional, a fim de que possa exercer o mandato de Prefeito do Município de Nova Timboteua, para o qual foi eleito no pleito de novembro do ano recém-findo, considerando o parecer jurídico e a solicitação de que trata o processo interno n. 16/71—2a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 11 de fevereiro de 1971.

Eng. Augusto César Sampaio Lobato

(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0217 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamen-

to de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o servidor Manoel Rodrigues da Silva (A), Mecânico de 1a. Classe da 3a. — DR, completou o seu primeiro decênio de atividades no DER-PA no dia 1.03.1958;

Considerando que o referido servidor, embora tivesse direito, vinha percebendo a gratificação de 10% de adicional por tempo de serviço, sem que tivesse sido baixado ato administrativo correspondente, conforme ficou apurado através do processo interno n. 1283/69;

Considerando o parecer jurídico exarado às fls. 11 do processo n. 1283/69, e necessidade de efetuar-se a regularização administrativa de direito;

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1o. de março de 1958, para efeito de regularização administrativa e funcional, a gratificação adicional de 10% (dez por cento) ao servidor Manoel Rodrigues da Silva (A), Mecânico de 1a. Classe da Terceira Divisão Regional, de acordo com o artigo 9o. da Resolução n. 150/54 do Conselho Rodoviário Estadual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de fevereiro de 1971.

Dr. Mário e Silva Feio P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0218 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Elevar, a partir de 1o. de abril de 1968, de dez para quinze por cento a gratificação adicional por tempo de serviço do servidor Manoel Rodrigues da Silva (A), Mecânico de 1a. Classe da Terceira Divisão Regional, considerando o parecer jurídico exarado às fls. 15 do processo n. 1283/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de fevereiro de 1971.

Dr. Mário e Silva Feio P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0219 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 2 de dezembro de 1970, ao servidor Manoel Nascimento de Jesus, braçal da 3a. Divisão Regional, o pagamento do benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 5o. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo n. 719/70—3a. DR, Três certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de fevereiro de 1971.

Dr. Mário e Silva Feio P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0220 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 2 de dezembro de 1970, ao servidor João da Rocha Manezes, braçal da 3a. Divisão Regional, o pagamento do benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 720/70—3a. DR, cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do

Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de fevereiro de 1971.

Dr. Mário e Silva Feio P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0221 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 9 de maio de 1970, ao funcionário Pacifico Amorim de Siqueira, Topógrafo, Nível 12, Classe A, lotado na 3a. Divisão Regional, o pagamento do benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 3o. da Resolução n. 502/64—CRE, tendo em vista que o referido funcionário apresentou em processo interno n. 721/70—3a. DR, sua certidão de casamento, devidamente legalizada, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de fevereiro de 1971.

Dr. Mário e Silva Feio P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG (Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0222 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 3 de agosto de 1970, ao servidor José Ribamar Costa e Silva, Aposentadoria da 2a. Divisão Regional, o pagamento de gratificação adicional de dez (10%), sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do

Assistente Jurídico daquela Regional, exarado no processo interno n. 094/70—2a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de fevereiro de 1971.

Dr. Mário e Silva Feio
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0223 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 20 de setembro de 1970, ao servidor Joaquim Rodrigues da Silva, Oficial Administrativo da 2a. Divisão Regional, o pagamento de gratificação adicional de dez por cento (10%), sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9o. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Regional, exarado no processo interno n. 133/70—2a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de fevereiro de 1971.

Dr. Mário e Silva Feio
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0224 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 3 de dezembro de 1970, ao servidor José Carlos Marinho, Motorista da 3a. Divisão Regional, o pagamento do benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 725/70—3a. DR, Duas certidões de nascimento de seus

filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de fevereiro de 1971.

Dr. Mário e Silva Feio
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0225 — DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 21 de dezembro de 1970, ao servidor Januário Fialho de Almeida, Mecânico de 3a. classe do Serviço de Máquinas e Equipamentos, o pagamento do benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 448/70, Uma certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada, conforme parecer do Procurador Jurídico deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0226 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria n. 195/71—DG, de 2.02.1971, que designou o funcionário Augusto Cesar Sampaio Lobato, Engenheiro do Quadro Unico Diretor de Operações, para responder pela Diretoria Geral deste Departamento, durante o impedimento

de seu titular, que viajara ao Sul do País no interesse da Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0227 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Admitir, a partir de 1o. de fevereiro do corrente ano, no regime instituído pelo Decreto Lei n. 32, de 7.07.1969, com cumprimento do disposto no Decreto Estadual n. 7.255, de 26.10.1970 e das normas estabelecidas pela Portaria n. 1514/70—DG, o funcionário Paulo Brito Chermont, ocupante do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Quarta Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0228 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Rescindir, de acordo com a letra "i" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 139/70—DR. 4, os contratos de trabalho dos servidores Emercino Pereira Cardoso, João Silva dos Santos, José Maria Santos Siqueira e Liver Dias Amorim, braçais da Quarta Divisão Regional, considerando virem faltando ao serviço sem motivo justificado, desde setembro do ano de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de fevereiro de 1971.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0229 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Prorrogar, até 31 de março do corrente ano, mediante as cláusulas que os constituem, os contratos de trabalho dos servidores abaixo enumerados, todos braçais da Terceira Divisão Regional, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

- 01—Ademir Antônio Nemer
- 02—Claudionor Machado
- 03—Cícero de Jesus Rebelo
- 04—Eduardo Gomes dos Santos
- 05—Jorge de Sousa Albarado
- 06—João Góis Montenegro
- 07—Reginaldo Macêdo
- 08—Renildo Lopes de Magalhães
- 09—Raimundo de Sousa Albarado

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de fevereiro de 1971.

Dr. Mário e Silva Feio
P/Diretor Geral, na forma
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

PORTARIA N. 0230 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a contar de 1o. de março de 1971, ao funcionário João Almeida Luz, Servente do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento, lotado no Serviço de Administração de Próprios, Seis meses de licença especial de acordo com o que

estabelece o artigo 116 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, tendo em vista o parecer do Procurador Jurídico exarado no processo interno n. 5858/70, sendo essa licença relativa ao decênio de 1960/1970. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de fevereiro de 1971.
Dr. Mário e Silva Feio
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG.
(Ext. Reg. n. 528—Dia—4.3.71)

da Universidade Federal do Pará.
Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de fevereiro de 1971.

Prof. Dr. Aloysio da Costa
Chaves
Reitor
(Ext. Reg. n. 603 — Dia 4—3—971)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ — (REITORIA)

ATO N. 56/71

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Processo UFPa. n. 05110/70,

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12 item II, e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ierecê Teixeira Firmão, para o cargo de Escrevente-Datilógrafa, código AF—204—7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de fevereiro de 1971.

Prof. Dr. Aloysio da Costa
Chaves
Reitor
(Ext. Reg. n. 603 — Dia 4—3—971)

ATO N. 57/71

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Processo UFPa. n. 05110/70,

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II, e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mercedes Oliveira Pereira, para o cargo de Escrevente-Datilógrafa, código AF—204—7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de fevereiro de 1971.

Prof. Dr. Aloysio da Costa
Chaves
Reitor
(Ext. Reg. n. 603 — Dia 4—3—971)

ATO N. 58/71

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Processo UFPa. n. 05110/70,

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II, e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Magela Pinto de Souza, para o cargo de Escrevente-Datilógrafa, código AF—204—7, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em substituição a Adilson Policarpo do Monte Ferreira.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de fevereiro de 1971.

Prof. Dr. Aloysio da Costa
Chaves
Reitor

(Ext. Reg. n. 603 — Dia 4.3.971)

ATO N. 59/71

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Processo n. 05110/70,

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12 item II, e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Etelvina Maria Palheta Silva, para o cargo de Escrevente-Datilógrafa código AF—204—7, do Quadro Único de Pessoal

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DIVISÃO DO MATERIAL CONCORRÊNCIA

Cumprindo ordem superior fica aberta, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, CONCORRÊNCIA PÚBLICA para venda dos seguintes veículos inservíveis para o serviço público:

- 01 — Impala, chapa 2—G.P.A. motor n. T01059, ano 1961;
- 02 — P. Ford, chapa 1—74—34, motor 2A010251, ano 1962;
- 03 — A. Willys, chapa 1—73—69, motor B2—123338, ano 1962;
- 04 — Cam. Ford, chapa 13—65, motor 12145, ano 1961;
- 05 — Kombi, chapa 20—30, smotor, ano 1963;
- 06 — Jeep Willys, chapa 25—33, motor B4—191527, ano 1964;
- 07 — A. Willys, chapa 9, motor B3—001221, ano 1963;
- 08 — A. Ford, chapa 19—46, motor U5SBX—100531, ano 1965;
- 09 — A. Simca, chapa 20—23, motor RP.40601, ano 1965;
- 10 — A. Simca, chapa 18—04, motor 255446, ano 1963;
- 11 — Jeep Willys, chapa Ex—50, smotor, ano 1965;
- 12 — Jeep Willys, chapa 28—34, motor B4—183182, ano 1964;
- 13 — A. Willys, chapa Ex—4, motor B4—027141, ano 1964;
- 14 — A. Willys, chapa 14—04, smotor, ano 1962;
- 15 — A. Willys, chapa 28—03, motor B4—018048, ano 1964;
- 16 — P. Willys, chapa Ex—2736, smotor, ano 1963;
- 17 — R. Willys, chapa 20—06, motor B3—178850NS, ano 1963;
- 18 — Jeep Willys, chapa 18—91, smotor.

a) As propostas devidamente datadas e assinadas, devem ser entregues na DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, no Palácio do Governo até às doze (12) horas do último dia útil da publicação deste Edital e será aberta às dezesseis (16) horas desse mesmo dia;

b) Os interessados poderão examinar os veículos acima mencionados, no SERVIÇO DE TRANSPORTES DO ESTADO, diariamente das 8 às 12 e das 14 às 18 horas;

c) A ordem de entrega dos veículos será expedida pela DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, satisfeitas as formalidades, legais, correndo as despesas de remoção, que não deve exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta dos compradores;

d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.

DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, em 26 de fevereiro de 1971.

CANDIDO PASSOS DA SILVA

Diretor da D.M.

VISTO:

Maria de Nazaré Brandão Lima

Respondendo P/Diretoria Geral do D.S.P.

(G. Reg. n. 2.666 — Dias 4 — 5 — 6 — 9 — 10 — 11 —

12 — 13 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 30 e 31/3 e 2—4—1971)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
(IPASEP)**

NOTA OFICIAL

O IPASEP torna público aos interessados nos Concursos para preenchimento dos cargos vagos que as provas se realizarão nos locais e horários abaixo discriminados:

Dia 8/3 — Segunda-feira

7.00 horas — **DATILOGRAFIA** — Para os cargos de Auxiliar de Administração, Mecanógrafo, Escrevente-Datilógrafo, Escrivão e Oficial de Administração:

Local: Avenida Braz de Aguiar, n. 478 — IDESP.

OBS. — Para o cargo de Mecanógrafo a prova será realizada no Setor Mecanizado do IPASEP — Edifício Manoel Pinto da Silva — Apto. 222.

7.00 horas — **PRÁTICA DE SERVIÇO** — Para os cargos de Mensageiro, Ascensorista, Motorista, Porteiro, Protocolista, Servente e Zelador.

Local: Instituto de Educação do Pará.

14.00 horas — **PORTUGUÊS** — Para todos os inscritos.

Local: Instituto de Educação do Pará.

Dia 9/3 — Terça-feira

8.00 horas — **LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA** — Para os cargos de Auxiliar de Administração, Mecanógrafo, Escrevente-Datilógrafo, Escrivão, Oficial de Administração e Contabilista.

Local: Instituto de Educação do Pará.

8.00 horas — **TÉCNICA DE ARQUIVO** — Para o cargo de Arquivista.

Local: Instituto de Educação do Pará.

14.00 horas — **CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA** — Para o cargo de Contabilista.

Local: Instituto de Educação do Pará.

Dia 10/3 — Quarta-feira

8.00 horas — **MATEMÁTICA** — Para todos os inscritos.

Local: Instituto de Educação do Pará.

OBSERVAÇÃO

- Os candidatos deverão apresentar-se ao local pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a realização das provas, munidos do cartão de identificação e caneta esferográfica.
- De acordo com o Regulamento todas as provas terão caráter eliminatório.
- O resultado de cada prova será afixado, antes do início da subsequente, na Portaria do IPASEP.
- Será eliminado o candidato que, por qualquer meio, identificar a própria prova ou deixar de comparecer a uma delas, como também, usar de incorreção ou descortesia para com os membros da Comissão Examinadora, fiscais de provas, auxiliares ou autoridades presentes, ou que for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, por quaisquer meios, durante a realização das provas.

e) Serão observadas rigorosamente as normas contidas no Regulamento.

Belém, 1º de março de 1971.

Pela Comissão Examinadora

a) Dr. OSWALDO SABINO DE FREITAS

— Presidente —

(Ext. — Reg. n. 587. — Dia 4.3.71)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**2a. Delegacia Regional do
Trabalho**

Seção Sindical

No uso da Delegação de Competência que me foi conferida pela Portaria n. 03, de 09 de janeiro de 1969, ratificada pela Portaria n. 20, de 24 de abril de 1970, ambas do Diretor Geral do Departamento, e, de acordo com o parecer da seção sindical, constante do processo

DRPA-146/71, RESOLVO: Homologar o ato da Assembléia Geral Extraordinária reali-

zada no dia 11 de novembro de 1970, no Sindicato dos Estivadores do Pará que aprovou as alterações inseridas no Estatuto da Entidade, observadas as correções sugeridas pela seção sindical.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em, 12 de fevereiro de . . . 1971.

a) José Manoel Ferreira

Coelho

Delegado Regional do
Trabalho

(Ext. Reg. n. 590 — Dia 4-3-71)

ANÚNCIOS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas deste Banco, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de março de 1971, às 17.00 horas, em nossa sede social, sita à Travessa Padre Prudêncio n. 154, nesta cidade de Belém, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas do Exercício de 1970 e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos Membros efetivos do Conselho Fiscal, respectivos suplentes e fixação de seus honorários;
- Fixação dos honorários da Diretoria; e
- O que ocorrer.

Belém, (Pa.), 02 de março de 1971.

a) Janin Barriga Aymoré

Presidente

a) Aldo de Paiva Lisboa

Diretor

(G. Dias: 3, 4 e 5.03.71)

MARQUES DOS REIS S.A.

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede à Avenida Braz de Aguiar, número 612, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém (PA), 19 de fevereiro de 1971.

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 572 — Dias — 2, 4 e 5.3.1971)

JUTA DO TAPAJÓS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. — (JUTASA)

Assembléia Geral Ordinária

1a. Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Avenida Presidente Roosevelt, esquina Prof. Agripina Matos, no dia 5 de abril, pelas 16 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos que constituirão a ordem do dia:

1. Relatório da Diretoria;
2. Balanço do Exercício de 1970 e Demonstração da conta de Lucros e Perdas;
3. Parecer do Conselho Fiscal;
4. Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1971;
5. Eleição para os cargos vagos da Diretoria;
6. Outros assuntos de interesse social.

Santarém (Pa.), 10. de Março de 1971.

Joel de Albuquerque Queiroz
Diretor-Presidente

(T. n. 16.827 — Reg. n. 573 — Dias: 2, 4 e 5.3.71)

INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIEDADE ANÔNIMA — INASA

(C.G.C. 04.908.026/01)

Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho Administrativo da Indústria Nova América Sociedade Anônima — INASA, nos termos da letra "f" do artigo 16 do Estatuto Social, convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 12 de março próximo, em sua sede social, à Rua O' de Almeida, 490 — 8o. andar, nesta capital, para debate e votação da seguinte matéria:

- a) — Modificação do estatuto social, na parte que disciplina a administração;
- b) — Renúncia e eleição de diretores;

- c) — Fixação de honorários;
- d) — Contratação de serviços técnicos.

Belém, 2 de março de 1971.
Marcello Babiano Simões
(Ext. Reg. n. 579 — Dias: 2, 4 e 5.3.71).

PRODUTOS DE PESCA DO PARA S.A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de março do corrente, às 19 horas na sede social, localizada à Rua São Boaventura, 156 — Pórtico do Sal — Cidade Velha, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Aprovação das contas do exercício de 1970;
- 2 — Aprovação em definitivo das reformas estatutárias;
- 3 — Eleição de Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes;
- 4 — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, Pará, 1 de março de 1971.

Phillemon Payret

Presidente
(Ext. Reg. n. 571 — Dias: 2, 4 e 5.3.71).

FAZENDAS SÃO MIGUEL S.A.

CGC (MF) 05.618.715

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, no lugar São Miguel, no município de Muana, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970.

São Miguel, Muana, 18 de fevereiro de 1971.

(a) SEBASTIÃO RODRIGUES CARNEIRO — Diretor
Presidente

(Ext. Reg. n. 562 — Dias: 2, 4 e 5.3.1971)

JUTA DO TAPAJÓS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

(JUTA S.A.)

C.G.C.M.F. 05.712.112

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Avenida Presidente Roosevelt, esquina Prof. Agripina Matos, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2627 de 26.9.1940, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1970.

Santarém (PA), 25 de fevereiro de 1971.

(a) JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
Diretor — Presidente

(Ext. Reg. n. 574 — Dias: 2, 4 e 5.3.1971)

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS CONVOCADA PARA 22 DE MARÇO DE 1971

Senhores Acionistas:

De acordo com a Lei e os Estatutos, vimos submeter a vosso exame as contas de nossa gestão, durante o ano de 1970.

Pelos anexos — BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS e PARECER DO CONSELHO FISCAL, vereis que o período em análise não foi desfavorável para a nossa antiga empresa, constituída em 1882.

Foram pontualmente satisfeitos — SINISTROS, ENCARGOS, RESPONSABILIDADES e DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

AUMENTO DE CAPITAL

Em obediência ao Decreto n. 65.268, de 3.10.1969, pelo qual é obrigatório, para as Seguradoras, o Capital mínimo de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros), e conforme nossa Assembléia Extraordinária de Acionistas, de 28.09.1970, foi aberta, entre 2.3 e 3.11.1970, a subscrição de 650.000 ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00. Entretanto, dada a escassez de numerário disponível, que se verifica nesta praça, referida importância de Cr\$ 650.000,00 não foi possível obter nem dos ACIONISTAS, nem de TERCEIROS ou ESTRANHOS, a quem se franqueou a subscrição (entre 4 e 12.11.1970).

Pelo que esta DIRETORIA passou a tratar da fusão desta Seguradora com uma Sociedade Congênera, no Sul do Brasil.

Quanto ao Aumento de Capital, de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 350.000,00, aprovado pelas Assembléias Gerais Extraordinárias que tiveram lugar em 27.09.1968 e 9.09.1969, está sujeito ao pronunciamento da SUSEP.

128º DIVIDENDO

Propôs a Diretoria e aprovou o Conselho Fiscal, a distribuição de 128º DIVIDENDO na base de 12% ou sejam Cr\$ 0,12 por ação.

NOSSAS AGÊNCIAS

Auxiliados eficientemente pelas nossas Agências, somos gratos à sua valiosa colaboração.

CONCLUSÃO

Cabe-vos eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes, bem assim a Mesa da Assembléia Geral.

São estes os principais esclarecimentos que nos cumpre apresentar à vossa apreciação.

Belém, 5 de fevereiro de 1971.

aa) Oscar Faciola

Diretor-Presidente

Jorge Marcial de Pontes Leite

Diretor Tesoureiro

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ"

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

C.G.C. Nº 04.901.039

— ATIVO —

IMOBILIZADO			
Imóveis	220.605,50		
Móveis, Máquinas e Utensílios	264,31		
Depósito em Garantia de Consumo	0,33	220.870,14	
REALIZAVEL			
Apólices Federais	200,00		
Apólices em Cobrança	37.913,08		
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	17.823,83		
Ações do I.R.B.	8.874,15		
I.R.B. C Retenção de Reservas e Fundos	34.665,95		
Ações Diversas	13.728,00		
Empréstimos Compulsório	659,32		
Empréstimos Hipotecários	4.200,00		
Depósitos para Investimentos	6.677,50		
Agências e Sucursais	51.435,49		
Aluguéis a Receber	3.370,00	179.547,32	
DISPONIVEL			
Caixa	530,37		
Depósitos Bancários	90.323,81	90.854,13	
COMPENSAÇÃO			
Títulos em Depósito	806,85		
Ações Cauçionadas	600,00		
Sinistros Avisados	1.287,50		
Banco C Cobrança	5.861,76	8.556,11	
	Cr\$	499.827,75	

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL			
Capital	50.000,00		
Reserva de Correção Monetária	196.200,50		
Fundo de Indenizações Trabalhistas	395,74		
Fundo para Depreciação de Bens Móveis	52,86		
Fundo de Reserva Legal	6.286,42		
Fundo de Bonificações	12.421,85		
Fundo de Garantia	12.364,47	277.721,84	
RESERVAS TÉCNICAS			
Riscos Não Expirados	56.747,15		
Sinistros a Liquidar	12.689,88		
Contingência	6.493,59		
Reserva Garantia de Retrocessões	14.555,14		
Reserva de Oscilação de Títulos	2.376,85	92.902,61	
EXIGÍVEL			
128º Dividendo	6.000,00		
Dividendos não Reclamados	3.106,44		
Imposto sobre Operações Financeiras	48,63		
Comissão à Diretoria	1.949,49		
Contas a Pagar	7.620,00		
Contas Correntes	1.283,28		
Acionistas C Aumento de Capital	95.918,01		
I.R.B., C Movimento	4.678,98		
Sociedades Congêneres	42,36	120.647,19	
COMPENSAÇÃO			
Títulos Depositados	806,85		
Caução da Diretoria	600,00		
Sinistros a Liquidar	1.287,50		
Cobrança em Bancos	5.861,76	8.556,11	
	Cr\$	499.827,75	

Belém, 05 de fevereiro de 1971.

OS DIRETORES:

aa) Oscar Faciola

Diretor-Presidente — C.P.F. n. 000.453.492

Jorge Marcial de Pontes Leite

Diretor Tesoureiro — C.P.F. n. 000.325.142

a) José da Rocha Gená

C.P.F. n. 000.331.632

Técnico em Contabilidade

C.R.C. Pa. n. 710

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS e PERDAS"
Cr\$ 350.000,00, aprovado pelas Assembleias Gerais Extraor.

Duarte, Engenheiro do Quadro

a) José da Rocha Genú
C.P.F. n. 000.331.622
Técnico em Contabilidade
C.R.C. Pa. n. 710

(Ext. Reg. n. 569 — Dia: 4371)

FÓSFORO DA AMAZÔNIA S/A — FASA

Ata de reunião de diretoria de Fósforo da Amazônia S/A — FASA, realizada no dia 21 de dezembro de 1970.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 1970, reuniu-se em sua sede social, a Diretoria de Fósforo da Amazônia S/A — FASA, a fim de tratar de assuntos de interesse da sociedade. Presente todos os Diretores, inclusive o presidente da empresa, que abrindo a sessão, fez ciência aos demais membros da Diretoria, que o principal motivo da reunião, era a autorização da mesma, para emissão de ações preferenciais oriundas dos Incentivos Fiscais, das seguintes pessoas jurídicas que estão com a documentação em ordem: 1) A. C. Oliveira (Taquara) com 95 ações; 2) A. L. Medeiros Filho (RGS) com 706 ações; 3) Acumuladores Narvit Ltda. (SP) com 4.477 ações; 4) Adilson Hubbe (P. Alegre) com 472 ações; 5) Alcides Schneides (Uruguaiana) com 190 ações; 6) Algoteffil S/A Ind. Com. e Exp. (SP) com 900 ações; 7) Alzirio Martins (RGS) com 7.630 ações; 8) Anton, Alles & Cia. Ltda. (RGS) com 190 ações; 9) Armando Gomes de Souza (RGS) com 210 ações; 10) Arthur Selistre (RGS) com 621 ações; 11) B. Nunes Martins & Cia. Ltda. (RGS) com 927 ações; 12) Banmercio S/A Crédito, Financiamento e Invs. (P. Alegre) com 41.132 ações; 13) Becker & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 276 ações; 14) Bender & Cia. Ltda. (RGS) com 280 ações; 15) Boettcher, Wartchow & Cia. Ltda. (RGS) com 741 ações; 16) Brascomex Com. e Imp. Ltda. (SP) com 4.519 ações; 17) Bremm & Cia. Ltda. (RGS) com 750 ações; 18) Bruno Fischer (Pelotas) com 354 ações; 19) Calçados Joana Ltda. (RGS) com 3.755 ações; 20) Calçados Schuller Ltda. (RGS) com 1.880 ações; 21) Carlos Greco-Engenho União (Uruguaiana) com 197 ações; 22) Carlos Jasiewicz (RGS) com 2.139 ações; 23) Cavedon & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 1.757 ações; 24) Comercial Yamamoto S/A (SP) com 10.224 ações; 25) Coml. Eletro Química Nardinelli Ltda.

(SP) com 1.514 ações; 26) Comercial e Importadora Moquem S/A (PR) com 8.400 ações; 27) Coml. e Imp. de Ferragens Vibo Ltda. (SP) com 773 ações; 28) Coml. Imp. Transp. Rep. Acessórios Ltda. "Citral" (Taquara) com 1.870 ações; 29) Comercial de Miudezas Grings Ltda. (Taquara) com 189 ações; 30) Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga (Rio) com 125.466 ações; 31) Cia. Produtores de Armazens Gerais (S. Paulo) com 89.700 ações; 32) Cia. Territorial Franco Paulista de Água Fria (S. Paulo) com 28.522 ações; 33) Curtume Taquarense Ltda. (Taquara) com 820 ações; 34) Danubio Carvalho (Bagé) com 646 ações; 35) Delmar Kruger (Taquara) com 554 ações; 36) Distribuidora de Produtos Alimentícios Lacadora Ltda. (P. Alegre) com 640 ações; 37) Drogaria Santa Cruz Ltda. (Sta. Cruz do Sul) com 140 ações; 38) Edgar Fernando Fahrion (P. Alegre) com 856 ações; 39) Ercílio Pitana (Camaquã) com 312 ações; 40) Excelsior Veículos e Peças Ltda. (Santo Antonio) com 316 ações; 41) F. Schmitz & Cia. Ltda. (V. Aires) com 1.173 ações; 42) Farenzena & Murad (Uruguaiana) com 564 ações; 43) Felipe Bencke (Sta. Cruz do Sul) com 53 ações; 44) Felipe Bencke (Sta. Cruz do Sul) com 120 ações; 45) Ferragens Esch Ltda. (Três de Maio) com 11.795 ações; 46) Ferrão & Cia. (Camaquã) com 907 ações; 47) Flornomate Indústria Ervateira Ltda. (V. Aires) com 844 ações; 48) Furlan & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 438 ações; 49) Gêneros Alimentícios Porto Alegrense Ltda. (P. Alegre) com 1.469 ações; 50) Guilherme Christofe (S. Paulo) com 500 ações; 51) Gullo & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 456 ações; 52) H. Carlos Dahlem & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 1.464 ações; 53) Indústria de Calçados Norid Ltda. (Taquara) com 140 ações; 54) Indústria e Comércio Assis Ltda. (Camaquã) com 3.522 ações; 55) Indústria de Pentes Probst (S. Leopoldo) com 452 ações; 56) Irmãos Albercht Ltda. (P. Alegre) com 1.472 ações; 57) Irmãos Alberticht Ltda. (P. Alegre) com 1.289 ações; 58) Irmãos Tomazelli Ltda. (Sta. Antonio) com 305 ações; 59) João Abussamra & Filhos (S. Paulo) com 13.492 ações; 60) Joaquim Muller Carioba Representações e Serviços Ltda. (S. Paulo) com 988 ações; 61) José Pandolfi (P. Alegre) com 19.925 ações; 62) Jotana S/A Imobiliária e Administradora (Sta. Cruz do Sul) com 229 ações; 63) Klein & Cia. Ltda. (V. Aires) com 2.480 ações; 64) Lambert & Cia. Ltda. (Sta. Cruz do Sul) com 111 ações; 65) Labo Ind. de Equipamentos Eletrônicos Ltda. (Pari) com 1.125 ações; 66) Lexfar Comércio e Representações Ltda. (P. Alegre) com 2.309 ações; 67) Lins Sperotto Ferrão & Irmão (Camaquã) com 4.121 ações; 68) Lothário Kehl (N. Hamburgo) com 626 ações; 69) Luiz Alberto Caffarate (Uru. guaiana) com 366 ações; 70) Lux Kothe & Cia. Ltda. (Sta. Cruz do Sul) com 698 ações; 71) M. Muller & Cia. Ltda. (Taquara) com 300 ações; 72) Madeireira Stangherlin Ltda. (Taquara) com 380 ações; 73) Máquinas Independência S/A (S. Paulo) com 838 ações; 74) Marnagno & Irmão Ltda. (P. Alegre) com 1.700 ações; 75) Marnagno Walltrich & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 282 ações; 76) Marmitt, Hahn & Cia. Ltda. (Taquara) com 354 ações; 77) Marmitt & Irmão Ltda. (Tramandaí) com 2.086 ações; 78) Mecânica Paulista S/A (S. Paulo) com 678 ações; 79) Olaria Campina Ltda. (S. Leopoldo) com 1.564 ações; 80) P. A. Xavier & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 780 ações; 81) Padilha & Lima Ltda. (P. Alegre) com 392 ações; 82) Pedro A. Kessler (Sta. Cruz do Sul) com 295 ações; 83) Percy A. Shmitt & Cia. (P. Alegre) com 291 ações; 84) Pessano Neto S/A Comércio e Representações (Uruguaiana) com 1.390 ações; 85) Poliplan Ltda. Administrador de Empreendimentos (S. Paulo) com 2.233 ações; 86) Representações Cavedon Ltda. (P. Alegre) com 6.129 ações; 87) Representações Jotere Ltda. (Taquara) com 124 ações; 88) Representações Perla Ltda. (P. Alegre) com 18.418 ações; 89) Representações Xalingo S/A (Sta. Cruz do Sul) com 155 ações; 90) Rugart Behs (Taquara) com 280 ações; 91) S. N. Muller (Taquara) com 796

ações; 92) Sakai & Cia. Ltda. (Adiamantina) com 7.606 ações; 93) Shinji Yoshizawa (Mogi das Cruzes) com 7.624 ações; 94) Sociedade de Terraplanagem Viamoto Ltda. (S. Paulo) com 12.635 ações; 95) Sociedade Manufatora R. I. O. Guarany Ltda. (P. Alegre) com 9.820 ações; 96) Spada & Vito Ltda. (S. Paulo) com 3.221 ações; 97) Taurino Britto (Gravatá) com 1.091 ações; 98) Tecelagem de Seda Santa Teresinha S/A (S. Paulo) com 16.353 ações; 99) Tecidos Mikasa Ltda. (S. Paulo) com 248 ações; 100) Uop Essências Fleuroma Ltda. (S. Paulo) com 11.330 ações; 101) Vicente Adenires Garcia Marques (Camaquã) com 495 ações; 102) Vva. Carlos S. Coutinho & Cia. (P. Alegre) com 1.048 ações; 103) Willibaldo Willig & Cia. Ltda. (P. Alegre) com 2.461 ações; 104) Wilmar Lepper (P. Alegre) com 306 ações; 105) Xalingo S/A Indústria e Comércio (Sta. Cruz do Sul) com 171 ações; 106) Zikeli & Cia. Ltda. (S. Paulo) com 3.583 ações; num total de 536.700 (Quinhentas e Trinta e Seis Mil e Setecentas) ações preferenciais oriundas dos Incentivos Fiscais, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, num total portanto de Cr\$ 536.700,00 (Quinhentas e Trinta e Seis Mil, e Setecentos Cruzeiros). Colocada a matéria em apreciação, foi por unanimidade aprovada pela Diretoria, ficando assim acertada a convocação do Conselho Fiscal, para posterior autorização da matéria ora aprovada pela Diretoria. E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai por todos assinada. Ass. Secundino Lopes Portella. Joaquim Moreira Filho e Hiroshi Murakami. Era o que continha o original.

Secundino Lopes Portella

Cartório Condurú

Reconheço a assinatura de Secundino Lopes Portella.

Belém, 24 de fevereiro de 1971.

Em test.º H. P. da verdade

Hermano Pinheiro

Tabelão

(Ext. Reg. n. 575 — 04.03.71).

INDÚSTRIA METALÚRGICA N. S. DA PENHA S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, em sua sede social à Avenida Senador Leinos número dois mil e cincoenta e seis, às dezessete horas, reuniram-se em primeira convocação a Assembléia Geral de acionistas de Indústria Metalúrgica Nossa Senhora da Penha S/A, sob a direção do presidente senhor José de Brito Maia, que convidou para secretariá-lo o acionista Luiz de Nazareth Alves do Nascimento. Determinada a verificação da presença, constatou-se estarem presentes mais de dois terços do capital social, pelo que foram instalados os trabalhos, que obedeceram à pauta da convocação, e tomadas as seguintes decisões: a) foram aprovados por unanimidade o Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado a trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove; b) foi mostrado e comentado pelo contador, uma análise do já citado balanço, indicando os quocientes de liquidez patrimoniais e financeiros, assim como o grau de solvência, o que veio satisfazer aos presentes, obtendo dos mesmos a integral aprovação; c) ainda como parte da sequência dos trabalhos, o senhor Presidente levou ao conhecimento dos acionistas presentes uma carta apresentada pelo senhor Dr. Carlos de Mélio Porto, esposo da acionista desta empresa, senhora Irani de Mélio Porto, cujo teor é o seguinte: A Indústria Nossa Senhora da Penha S/A — Prezados senhores: Comunico a Vs. Ss. que nesta data, a senhora Irani Maia de Mélio Porto, minha esposa, detentora de 37.695 ações no valor de Cr\$ 37.695,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros), cujo nome de solteira consta do contrato social (Estatuto), dessa firma, renunciou às referidas ações cedendo-as gratuitamente à sua irmã Srta. Iara Borborema Maia.

Saliento, outrossim, que inclusive já foi assinado o termo de transferência das ações aludidas, com a concordância da cedente e da cessionária (liv. n. 1, legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará).

Solicito-lhes, portanto, as devidas providências para a exclusão do nome da senhora Irani Maia de Mélio Porto do contrato social, estatuto dessa empresa, pois, nesta data, ela se desobriga de qualquer compromisso entre si e essa firma. Atenciosamente, Carlos de Mélio Porto — de acordo Irani Maia de Mélio Porto. Não havendo nenhuma manifestação dos presentes, contrária à presente carta, o senhor presidente declarou por aceita a mesma. Nada mais havendo a declarar aos acionistas presentes, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da aludida Assembléia Geral, agradeceu a presença de todos, determinando a seguir a lavratura desta Ata pelo senhor Secretário, para que suspendeu a sessão pelo tempo necessário. Reaberta a sessão, foi a Ata presente, lida e achada conforme pelos presentes que a assinam. Belém, vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta.

José de Brito Maia — presidente.

Ubiratan de Borborema Maia — Diretor

Ubiraci Borborema Maia — Diretor

Luiz Nazareth Alves do Nascimento — Secretário

Cartório Kós Miranda

Reconheço as assinaturas supra em número de quatro. Em sinal C.N.A.R. de verdade.

Belém, 29 de fevereiro de 1971

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Substituto

Emolumentos da Junta Comercial

Cr\$ 50,00

Pagou Cincoenta Cruzeiros. Belém, 26 de fevereiro de 1971.

a) Ilegível

O funcionário

Emolumentos da Junta Comercial

Cr\$ 10,00

Pagou Dez Cruzeiros. Belém, 16 de fevereiro de 1971

a) Ilegível
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada do dia 24 de fevereiro de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 25 do mesmo, contendo 1 folha de n. 720, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 481.71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 25 de fevereiro de 1971.

Diretor OSCAR FACIOLA.

(Ext. Reg. n. 571 — Dia 04.03.71).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM — (TECEJUTA)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 1971.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e um, às 20 (vinte) horas, na sede social situada à Avenida Senador Augusto Meira, sem número, Bairro da Prainha, na cidade e sede do Município de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém (TECEJUTA) para, em terceira (3a.) convocação, realizar a Assembléia Geral Extraordinária, convocada nos termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado dos dias (19, 21 e 22) de fevereiro de 1971 mil novecentos e setenta e um e no semanário local "O Jornal de Santarém", edição do dia (16) de dezembro do mesmo mês e ano. Havendo sido constatado através das assinaturas apostas no Livro de Presença a existência de número legal, com a presença dos acionistas, Senhor Lahire Orlando dos Reis Cavallero, Doutor Benjamin do Couto Ramos, este ainda representando os acionistas Isaac Jacob Benzecry, Companhia de Importação e Exportação S/A, Curtume Canadense Ltda. e Empresa Industrial de Juta S/A (JUTAL), Senhor Antonio de Figueiredo Cardoso e Doutor Elcy de Figueiredo Cardoso Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo vinte e seis (26) dos Estatutos sociais, o Senhor Presidente Geraldo Guajaraense Braga Dias, que convidou para secretariá-lo os acionistas, Srs. Lahire Orlando dos Reis Cavallero e Doutor Benjamin do Couto Ramos. Por solicitação do Presidente o senhor Secretário Lahire Orlando dos Reis Cavallero, procedeu a leitura do citado Edital de Convocação, vazado nos seguintes termos: "Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém — TECEJUTA — CGC — 05706767/001 — Assembléia Geral Extraordinária — 1a. Convocação às 10:00 horas — 2a. convocação às 16:00 horas — 3a. convocação às 20:00 horas — 1) — Ficam os senhores acionistas desta Companhia, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19.02.71, no horário acima, em nossa sede social, na Avenida Senador Augusto Meira, s/n — Bairro da Prainha, nesta cidade de Santarém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) Aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969; — b) O que ocorrer. 2) — Aham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, na Avenida Senador Augusto Meira, s/n., no Bairro da Prainha, nesta cidade de Santarém, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.04.1940, correspondente ao exercício de 1969. Santarém (PA), 13 de janeiro de 1971. — Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém — TECEJUTA — Geraldo Guajaraense Braga Dias — Presidente". O Senhor Presidente solicitou ao Secretário, Senhor Lahire Orlando dos Reis Cavallero, que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, publicados no Diário Oficial do Estado de (09) nove de fevereiro de (1971) mil novecentos e setenta e um, ressaltando o lapso ocorrido na impressão do somatório das contas de Compensação

TAL), Senhor Antonio de Figueiredo Cardoso e Doutor Elcy de Figueiredo Cardoso Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo vinte e seis (26) dos Estatutos sociais, o Senhor Presidente Geraldo Guajaraense Braga Dias, que convidou para secretariá-lo os acionistas, Srs. Lahire Orlando dos Reis Cavallero e Doutor Benjamin do Couto Ramos. Por solicitação do Presidente o senhor Secretário Lahire Orlando dos Reis Cavallero, procedeu a leitura do citado Edital de Convocação, vazado nos seguintes termos: "Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém — TECEJUTA — CGC — 05706767/001 — Assembléia Geral Extraordinária — 1a. Convocação às 10:00 horas — 2a. convocação às 16:00 horas — 3a. convocação às 20:00 horas — 1) — Ficam os senhores acionistas desta Companhia, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19.02.71, no horário acima, em nossa sede social, na Avenida Senador Augusto Meira, s/n — Bairro da Prainha, nesta cidade de Santarém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) Aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1969; — b) O que ocorrer. 2) — Aham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, na Avenida Senador Augusto Meira, s/n., no Bairro da Prainha, nesta cidade de Santarém, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.04.1940, correspondente ao exercício de 1969. Santarém (PA), 13 de janeiro de 1971. — Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém — TECEJUTA — Geraldo Guajaraense Braga Dias — Presidente". O Senhor Presidente solicitou ao Secretário, Senhor Lahire Orlando dos Reis Cavallero, que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, publicados no Diário Oficial do Estado de (09) nove de fevereiro de (1971) mil novecentos e setenta e um, ressaltando o lapso ocorrido na impressão do somatório das contas de Compensação

Ativas, ou seja, Cr\$ 10.889.978,02 (Dez milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e dois centavos) ao invés de Cr\$ 10.889.978,11 (Dez milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e onze centavos), pertencente ao Balanço Geral publicado, também, na mesma edição do Diário Oficial retro mencionado. O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria, juntamente com o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, peças alusivas ao exercício social de (1969) mil novecentos e sessenta e nove. Usando a palavra o Doutor Benjamin do Couto Ramos, em seu nome e dos demais acionistas que representa, ressaltou que reconhece de valor inestimável os auxílios governamentais deferidos e imprescindíveis para o soerguimento da Tecejuta, aditando estar imbuído da mesma fé dos atuais Diretores, considerando que os mesmos para aqui foram guiados pelo Banco da Amazônia S/A, mas que, pelo seu trabalho desenvolvido merecem, e lhes é concedido, o seu reconhecimento. Em seguida o acionista Antonio de Figueiredo Cardoso afirmou desejar que fique expressa sua ratificação às expressões proferidas pelo Doutor Benjamin do Couto Ramos. Com a palavra o Senhor Presidente agradeceu a manifestação de confiança dos senhores acionistas, afirmando que o trabalho do atual Diretoria, apesar de ingente, será levado avante na certeza de continuidade da ajuda dos órgãos oficiais, pois constituem o suporte financeiro da solução aceita e aplicada, e, também, na colaboração dos senhores acionistas. De outra parte, como complemento do esquema de solução avulta a necessidade de modernização do setor têxtil, estando a Diretoria empreendendo gestões nesse sentido e, ainda, a de obtenção de recursos através de Incentivos Fiscais cuja elaboração do projeto foi contratada com empresa técnica especializada, providências que, em sendo consumadas, traduzirão substanciais reações positivas, quer ampliando os rendimentos operacionais, quer reduzindo os atuais encar-

gos financeiros. Externando a convicção de êxito dentro do equacionamento programado e das atuais perspectivas satisfatórias do mercado de produtos manufaturados, finalizou asseverando a constante preocupação voltada para a plena correspondência de confiança e apoio dos senhores acionistas, e dos elevados propósitos do Banco da Amazônia S/A, órgão ao qual pertence. Colocado o assunto em votação, pediu a palavra o acionista Lahire Orlando dos Reis Cavallero, dizendo considerar-se impedido para votar a matéria em face de, no período correspondente às contas em apreciação, haver sido Diretor desta Empresa. Igual atitude tiveram os acionistas Antonio de Figueiredo Cardoso e Eloy de Figueiredo Cardoso, pelo mesmo motivo. Procedida a votação, as peças apresentadas foram aprovadas por unanimidade dos demais acionistas presentes. Passando à segunda parte da ordem do dia, o Senhor Presidente deu a conhecer os contatos mantidos com o Capitão Elmano de Moura Melo, Interventor do Município, a propósito da desapropriação do terreno desta Companhia, resultando na afirmação dessa autoridade de que tal medida, embora cogitada, não mais seria efetivada. Comunicou ainda haver sido procurado por dois engenheiros pertencentes à Construtora Rabello S/A que propuseram ocupar uma área de terra da Tecejuta, com a construção de residências que seriam ocupadas por três anos, revertendo os benefícios as benfeitorias após o prazo estabelecido, em favor da Tecejuta sem qualquer agravamento ou indenização. Com a palavra o acionista Benjamin do Couto Ramos, após tecer considerações, destacando vantagens, desvantagens, responsabilidades e riscos, propôs que fosse autorizada a Diretoria, a promover demarches a acertos, para que, após deter uma proposta concreta e minuciosa seja convocada uma Assembléia Geral para discussão e deliberação sobre o assunto. Posta em votação a proposta do acionista Benjamin do Couto Ramos, foi a mesma aprovada sem discrepâncias. O Senhor Presidente franqueou a palavra

a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos por tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata lida e aprovada unanimemente, sendo assinada por todos os acionistas presentes e por mim, Lahire Orlando dos Reis Cavallero, Secretário. Santarém, dezenove (19) de fevereiro de mil novecentos e setenta e um (1971). Lahire Orlando dos Reis Cavallero. Benjamin do Couto Ramos. pp. de Isaac Jacob Benzecri, Benjamin do Couto Ramos, pp. de Companhia de Importação e Exportação S/A, Benjamin do Couto Ramos, pp. de Curtume Canadense Ltda., Benjamin do Couto Ramos, pp. de Empresa Industrial de Juta S/A, Benjamin do Couto Ramos. Antonio de Figueiredo Cardoso. Eloy de Figueiredo Cardoso. Geraldo Guajaraense Braga Dias — Presidente.

Lahire Orlando dos Reis Cavallero — Secretário.

Geraldo Guajaraense Braga Dias — Presidente.

Tab. João de Souza Alho —
3.º Ofício
Rua Floriano Peixoto, 497 —
Santarém

Reconheço verdadeira as firmas supra de Lahire Orlando dos Reis Cavallero e Geraldo Guajaraense Braga Dias, e dou fé.

Santarém, 24 de fevereiro de 1971.

Em test.º J.S.A. da verdade.

João de Souza Alho
Tabelião

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 26 de fevereiro de 1971

Adriano de Queiroz Santos

Tab. Substituto

(T. n. 16 825 — Reg. n. 565 — Dia 04.03.71).

F. CARDOSO S/A.
COM. E REPRESENTAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de F. Cardoso S/A. — Comércio e Representações, para

se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Av. Almirante Barroso, n. 750, nesta cidade, às 18 horas do dia 3 de abril de 1971, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31.12.70.
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração.
- Fixação da remuneração da Diretoria.
- Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos, outrossim, que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Dec. Lei 2627, de 26.09.40.

Belém do Pará, 2 de março de 1971.

F. Cardoso S/A. — Com. e Representações

a) Ilegível
Dir. Presidente

(Ext. — Reg. n. 615. — Dias 4, 5 e 6.3.71)

COMÉRCIO DE CARNES AMAZÔNIA S/A. (COCAMSA)

AVISO AOS ACIONISTAS
Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que, em obediência ao disposto no artigo 99 do decreto-lei número 2627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos para exame, na nossa sede, à Avenida Independência, 659, papéis e documentos referentes ao exercício de 1970.

Pará, 20 de fevereiro de 1971.

a) Cincinato Marques de Souza
Presidente

(Ext. — Reg. n. 609. — Dias 4, 5 e 6.3.71)

**COMÉRCIO DE CARNES
AMAZÔNIA S/A.
(COCAMSA)**

Assembléia Geral Ordinária
Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 9 de março, às 16 horas, em nossa sede à Avenida Independência, n. 659, com o fim de:

- a — apreciação das contas da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, votação do balanço de 31.12.70 e da demonstração da conta de Lucros e Perdas;
 - b — eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
 - c — fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.
 - d — o que ocorrer.
- Pará, 26 de fevereiro de 1971.

a) **Cincinato Marques de Souza**
Presidente

(Ext. — Reg. n. 610. — Dias 4, 5 e 6.3.71)

**PROPASA — PROGRESSO
DO PARÁ S.A.**

C.G.C. N. 05.426.861/01
Assembléia Geral Ordinária — Segunda Convocação —

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 18 de março de 1971, às 16,00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Fazenda Calapó, Santana do Araguaia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, balanço geral e conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;
- b) Fixação dos honorários dos Diretores;
- c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1971, com fixação de seus honorários; e
- d) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 26 de fevereiro de 1971.

a) **Marcos Rodrigues Ferraz**
Diretor
(Ext. — Reg. n. 620. — Dias 4, 5 e 6.3.71)

**COMPANHIA DE
TELEFONES
DO MUNICÍPIO DE BELÉM
(COTEMBEL)**

Assembléia Geral Ordinária — CONVOCAÇÃO —

Estão convidados os senhores acionistas da Companhia de Telefones do Município de Belém (COTEMBEL) para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 12, na sede da Companhia, às 17,00 horas, para o fim de apreciar a seguinte ordem do dia:

- a) relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal;
- b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício;
- c) o que ocorrer.

(a) **CONSELHO DIRETOR**
(Ext. — Reg. n. 616. — Dias 4, 5 e 6.3.71)

**MADEIRAS DO PARÁ S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
(MAPASA)**

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Empresa, na Rua O' de Almeida, n. 378, durante as horas de nosso expediente normal, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627.

Belém, 3 de março de 1971.

a) **Antonio Pereira Vinagre**
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 625. — Dias 4, 5 e 6.3.71).

**PORTUENSE, FERRAGENS
S/A.**

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos senhores acionistas de Portuense, Ferragens S/A., que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, os quais, poderão ser examinados nas horas do expediente.

Belém — Pará, 3 de março de 1971.

a) **Exedito Lobato Fernandez**
Presidente
(Ext. — Reg. n. 626. — Dias 4, 5 e 6.3.71)

**AGRO-PECUÁRIA SANTO
ANTÔNIO S/A.**

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nossa sede social, sita à Avenida Presidente Vargas, n. 197, Edifício Importadora, sala 203, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.9.1940, das sociedades por ações, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970.

Belém (PA), 1º de março de 1971.

Por: **Agro-Pecuária Santo Antônio S/A.**

a) **Leotte Pimentel Piqueira**
Presidente

(T. n. 16.836. — Reg. n. 630. — Dias 4, 5 e 6.1.71).

**PEDRO CARNEIRO S/A. —
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assembléia Geral Ordinária — 1ª. Convocação —**

Convidamos os senhores acionistas de Pedro Carneiro S.A. — Indústria e Comércio para a Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 15 de março, às 15 horas, na sede social da empresa, à Trav. Campos Sales, 63 — 11º andar, para, na forma do previsto no Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, e de acordo com as disposições estatutárias, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1970;
2. Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e fixação dos respectivos honorários;
3. Fixação dos honorários da Diretoria;
4. O que ocorrer.

Belém, 1º de março de 1971.

a) **Irapuan de Pinho Salles Filho**
Diretor Superintendente
(Ext. Reg. n. 606 — Dias 4, 5 e 6 e 11—3—1971)

**COMPANHIA TEXTIL DE
CASTANHAL**

Sociedade de Capital Autorizado

Capital Autorizado Cr\$ 13.000.000,00

Capital Subscrito Cr\$ 8.777.341,00

É pelo presente Edital, comunicado aos senhores acionistas portadores de Ações Nominativas "A", da Companhia Textil de Castanhal, que na sede social à Av. Presidente Vargas, 4.267, Castanhal (PA), até o dia 26.03.71, no horário do expediente normal estão a sua disposição para o exercício de direito de preferência assegurado por Lei, os Boletins de Subscrição de Ações Ordinárias Classe "A".

Castanhal (PA), 26 de fevereiro de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 592 — Dias 4, 5 e 6—3—971)

**TECEFIL S/A. — INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua inteira disposição em nossa Sede Social, sita à Rua Cons. João Alfredo, n. 93, para serem examinados, dentro das horas de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras A, B e C, do Decreto Lei n. 2627 de 26.09.1940.

Belém, 17 de fevereiro de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 604 — Dias 4, 5 e 6—3—971)

**FABRICA DE CELULOSE E
PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.
(FACEPA)**

Ficam à disposição dos Acionistas, durante as horas de expediente, em nossa Sede Social, à Boulevard Dr. Freitas, 536, os documentos a que se refere o Art. 99º do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1971.

Asamor Colares Regateiro

(Ext. Reg. n. 587 — Dias 4, 5 e 6.3.971)

**COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO PARA**
Assembléia Geral Ordinária
1a. Convocação

Convidamos os srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 15 horas do dia trinta de março de 1971, em nossa sede social, à Travessa Campos Sales, n. 6313 pavimento, na cidade de Belém (PA), para os seguintes fins:

a) apreciação do Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970.

b) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação dos seus honorários;

c) o que ocorrer.
Belém, 1º de março de 1971.

Os Diretores: (aa) Antonio Nicolau Vianna da Costa — José Nicolau Vianna da Costa — José Olavo Rebelo Lamas.

(Ext. Reg. n. 561 — Dias 2, 4 e 5—3—971)

**COOPERATIVA CENTRAL
DO PARA**

CGC — 04.913.059

Editais de Convocação
Assembléia Geral Ordinária
Cooperativas Associadas: 33
(trinta e três)

O presidente da Cooperativa Central do Pará, (COCENPA), usando das atribuições que lhe confere o artigo 30 dos Estatutos Sociais convoca as Cooperativas filiadas a esta Central para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 (quinze) de março do corrente ano, em sua sede social, à Av. Senador Lemos, 2727, nesta cidade às 7,30 horas em 1a. convocação, se presentes dois terços do número de associados, às 8,30 horas em 2a. convocação, com metade mais um dos associados e às 9,30 horas em 3a. convocação, com qualquer número, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Apreciação, discussão e aprovação das contas, Relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral e demonstração da conta "Sobras e Perdas", parecer do

Conselho Fiscal e demais atos relativos ao exercício de ... 1970;

b) — O que ocorrer.

Belém-Pa., 25 de fevereiro 1971.

Alcides da Silveira Costa
Presidente

(Ext. Reg. n. 527 — Dias 2, 4 e 5—3—971)

**BRAGANÇA COMERCIO E
INDÚSTRIA S/A. — "BRASA"**

—AVISO—

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede à Travessa Senador Pinheiro, s/n., na cidade de Bragança, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém (Pa.), 19 de fevereiro de 1971.

a) **Ilegível**

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 561 — Dias 2, 4 e 5—3—971)

ASO METAL S.A.
Assembléia Geral Ordinária
—Convocação—

Ficam os Senhores Acionistas da ASO METAL S.A. convidados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, no dia 5 de março às 18 horas em 1a. convocação, ou no dia 9 de março às 18 horas em 2a. convocação, ou ainda no dia 15 de março às 18 horas em 3a. convocação, na sede social à rua Dom Romualdo de Seixas, 877 a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Exame e discussão do balanço encerrado em 31 de dezembro, Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

3) Fixação dos honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;

4) O que ocorrer.

Belém, 25 de fevereiro de 1971.

a) **Otto Serrano de Noli**
Vergueiro
Presidente

(Ext. Reg. n. 557 — Dias 2, 4 e 5—3—971)

**SUPER POSTOS BOA
VIAGEM S.A.**
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua inteira disposição em nossa Sede Social, sito à Av. Almirante Barroso, n. 1.814, para serem examinados dentro das horas do expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras A, B e C, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940.

Belém, 17 de fevereiro de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 559 — Dias 2, 4 e 5—3—971)

AGRO PECUÁRIA TAUÁ S.A.

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos senhores acionistas da AGRO PECUÁRIA TAUÁ S.A., que se encontram a sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto lei 2627 de 26 de outubro de 1940, os quais poderão ser examinados nas horas do expediente.

Outrossim convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 1971 às 10 horas, na sede social à Rua XV de Novembro, 226 — 14º andar, conjunto 1411 Belém (Pa), a fim de deliberarem sobre a seguinte:

1—Leitura, Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

2—Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

3—Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

Belém (Pa), 22 de fevereiro de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 567 — Dias 2, 4 e 5, 3.1971)

**COMPANHIA TEXTIL DE
CASTANHAL**

Aviso aos Acionistas

Avisamos aos senhores acionistas da COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, que se encontram a sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto lei 2627, de 26 de outubro de 1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Outrossim convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 1971, às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 4.267 — Castanhal (Pa), a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1—Leitura, Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;

2—Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

3—Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

Castanhal (Pa), 22 de fevereiro de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 568 — Dias 2, 4 e 5.3.1971)

**ANAISSÉ COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S/A.**
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua inteira disposição em nossa Sede Social, sito à Rua Cons. João Alfredo, n. 165, altos, para serem examinados, dentro das horas de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras A, B e C, do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.1940.

Belém, 17 de fevereiro de 1971.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 605 — Dias 4, 5 e 6—3—971)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Senhores Acionistas,

Paralelamente à imposição legal associo minha satisfação neste momento em que presto contas do exercício de 1970 e posso demonstrar, ainda, um quadro econômico-financeiro que, insofismavelmente, atesta o crescimento constante desta Organização que tem acompanhado a patriótica e acelerada evolução nacional, respondendo presente e participando, com desassombro, da luta contra o subdesenvolvimento.

Procurando ajustar-se, mais e mais, a seus objetivos, o Banco do Estado do Pará S.A., através de inovações e reformulações, vem conseguindo revisar sua estrutura operacional, objetivando, sempre, melhores condições de atendimento às forças propulsoras da economia do Estado.

A exemplo de como, acertadamente, procedem grandes Organizações Oficiais para as operações de natureza comercial, industrial e rural, na distribuição equitativa do crédito, como forma de atenuar os desníveis que tantos obstáculos criam à expansão harmoniosa da economia, o BEP planejou, cuidadosamente, a distribuição das suas agências, instalando-as primeiramente em regiões onde eram em benefício de todo o Organismo Estadual. Foi em consequência dessa oportuna distribuição que, tantas vezes, podemos estar presente quando, em situações de dificuldade, possíveis colapsos foram evitados e mantivemos em níveis desejáveis o fluxo de crédito às atividades produtoras.

As vésperas de completarmos dez anos de existência, contamos já com uma agência para cada ano de serviços prestados e, embora não seja o lucro nosso objetivo único, de vez que nos cabe a missão social de atuarmos nas mais distantes zonas do Estado, é com prazer que podemos afirmar que a expansão da nossa rede de agências em nada prejudicou nossa eficiência operacional, daí, acreditamos, advem a confiança crescente que desfrutamos, justificada na procura constante dos nossos serviços e no volume sempre maior dos nossos serviços e no volume sempre maior dos valores que temos sob nossa guarda.

CAPITAL

O capital social aumentado de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00, de acordo com a decisão da Assembleia Geral Extraordinária de 29.9.1969, teve, agora, por deliberação da mesma Assembleia, em reunião de 29.12.1970, um novo aumento para Cr\$ 10.000.000,00, cuja subscrição está se processando com ocorrência bastante acentuada por parte de nossos acionistas, clientes e amigos. Este aumento, além de contribuir para um maior e melhor desenvolvimento dos negócios sociais e atenuar o ônus decorrente das immobilizações que se fizeram imperiosas, vem, também, contrabalançar problemas de descapitalização nas classes produtoras, justificados na crescente dificuldade financeira reinante no País, com acentuado reflexo na rede bancária.

DEPÓSITOS

Apenas os depósitos a prazo não evoluíram, no exercício. Naturalmente, deve-se o fato à alta rentabilidade proporcionada pelo mercado de ações e à remuneração superior concedida por alguns papéis de renda fixa. Ainda que de pequena monta, a elevação verificada nos depósitos voluntários deixa-nos em agradável satisfação. Sem dúvida, atesta a inteligência da nossa penetração nas variadas camadas sociais e patenteia o maior volume de confiança que, gradativamente, vamos adquirindo nas praças onde atuamos.

Corroboramos nossa afirmativa alinhando, abaixo, a posição dos nossos depósitos, no último quadriênio, em números redondos:

1967 — Poderes Públicos	6.907.000,00
Outros Depósitos	10.682.000,00
	Cr\$ 17.589.000,00
1968 — Poderes Públicos	14.821.000,00
Outros Depósitos	8.505.000,00
	Cr\$ 23.326.000,00
1969 — Poderes Públicos	25.732.000,00
Outros Depósitos	11.788.000,00
	Cr\$ 37.620.000,00
1970 — Poderes Públicos	22.288.000,00
Outros Depósitos	13.927.000,00
	Cr\$ 36.215.000,00

EMPRÉSTIMOS

— Carteira de Crédito Geral —

Continuando sua política de proporcionar assistência, tanto quanto possível, às áreas prioritárias ou para atendimento de produtos básicos da economia estadual, o BEP acolheu, estudou e atendeu a grande maioria das propostas de empréstimos que lhe foram dirigidas, preocupado, sempre, em se conduzir em harmonia com a política oficial de contenção e relatividade do crédito.

Ao encerramento do exercício a que estamos nos referindo, o balanço das aplicações pela Carteira de Crédito Geral apresentou o significativo saldo de Cr\$ 47.094.059,40.

— Carteira de Crédito Agro-Pecuário e Industrial —

Podemos considerar que 1970 se caracterizou como um ano de observação e estudo de possíveis distorções verificadas nos três primeiros anos de funcionamento desta Carteira. É claro que providências foram tomadas e reajustamentos foram feitos com bases mais compatíveis para as aplicações futuras. Mesmo assim, com a devida cautela, continuamos no atendimento da nossa população rural e, ao encerramento do exercício, a nossa posição se apresentava da seguinte maneira:

Agricultura

Contratos realizados Cr\$ 456.184,15
Municípios beneficiados: Nova Timboteua, São Francisco do Pará, São Domingos do Capim, Castanhal, Ananindeua e Irituia.

Pecuária:

Contratos realizados Cr\$ 2.125.291,21
Municípios beneficiados: Soure, Castanhal, Paragominas, Muangá, Chaves, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Afua e Ponta de Pedras.

A Carteira se fez presente nas Exposições Feiras realizadas em Castanhal, Paragominas, Soure e Belém (Exposição Pará).

— Subprogramas do Banco Nacional de Habitação —

Na qualidade de Agente Financeiro do Banco Nacional de Habitação, nosso comportamento, repassando recursos, era assinalado, em 31.12.1970, da seguinte maneira:

Subprograma Iniciadores:	10 contratos,	Cr\$ 18.679.096,90
Subprograma Recon:	2 contratos,	Cr\$ 34.223,73
Subprograma Refinesg:	1 contrato,	Cr\$ 19.997.863,00
Subprograma Refinag:	1 contrato,	Cr\$ 37.323.023,00

O incremento desta política creditícia, atuante em todos os sentidos, tem proporcionado ao Banco o carreamento de recursos financeiros de outras fontes, visando ao crescimento de suas atividades operacionais com reflexos no desenvolvimento sócio-econômico da região, de vez que proporciona a esta maior circulação da riqueza e melhor aproveitamento da sua mão de obra.

CARTEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E DE NOVAS AGENCIAS

Como sempre, houve-se bem esta Carteira no desempenho dos seus encargos específicos, quer coordenando e dirigindo as atividades ligadas ao funcionalismo, supervisionando a administração do pessoal do Banco ou mantendo em perfeita ordem os serviços da Contabilidade.

Foi estruturado o quadro funcional, inclusive submetendo a concurso interno todos os funcionários ainda carentes da necessária prova de habilitação.

No que tange às nossas agências, o esforço foi, ainda, no sentido de adotá-las de melhor acomodações para servidores e o público.

Nome do Estabelecimento: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Matriz em Belém
Estado Pará
Carta Patente n. 6.350 de 13.09.61
Cadastro Geral de Contribuinte n. 04.913.711

ATIVO	
Disponível	3.637.383,83
Realizável	
Empréstimos	
A Produção	25.798.794,95
Ao Comércio	10.069.393,73
A Atividades não Especificadas	6.029.906,55
Ao Governo: Federal	X:
A Governos Estaduais e Municipais	6.506.396,44
A Autarquias	X:
A Instituições Financeiras	X:
Em Letras Hipotecárias	X:
Outros Créditos	
Banco Central — Recolhimentos	3.020.624,90
Cheques, Documentos e Ordens em Compensação e a Receber	3.950.248,04
Adiantamento Sobre Cambiais e Contratos de Câmbio	X:

É de justiça salientar o trabalho dispendido para a última inação do edifício sede do BEP situado à Travessa Padre Prudente, n. 154, nesta capital, onde, no decorrer do próximo mês de janeiro, se instalarão a Diretoria e todos os nossos serviços, proporcionando aos nossos clientes e amigos uma acolhida condigna com a estima e confiança que nos dispensam.

O Resultado Financeiro de Cr\$ 1.202.726,46 encontra justificava não só na necessária elevação das despesas administrativas, na redução de taxas sobre empréstimos e outros serviços prestados, como também, em consequência do que advém da crescente crise financeira do País, em razão da qual fomos compelidos a considerar irressarcíveis alguns créditos em liquidação. Esses fatores serão, paulatinamente, compensados em virtude do nosso aumento de capital e consequente expansão dos negócios sociais.

Tanto no balanço encerrado em 30.6.1970 como no verificado em 31.12.1970, foi reservado aos Senhores Acionistas um dividendo de 12% ao ano, mais uma vez patenteada a excelência dos seus investimentos.

Em grande parte, o bom termo da nossa atuação se deve

à eficiência, ao zelo e à dedicação do funcionalismo que, em última análise, constitui o mais valioso patrimônio do Banco. É em razão da comunhão de interesses entre Diretores e Funcionários que se tem levado de vencida a luta pelo progresso desta Casa.

Aos distintos companheiros de Diretoria — infatigáveis lutadores — pela inteligência, dinamismo e atuação firme nas horas decisivas, o meu apreço e reconhecimento.

Com prazer, estendo meu agradecimento à consideração e ao apoio constante que temos tido da parte dos nossos acionistas e clientes, prestigiando o aumento do capital do Banco e nos distinguindo com a sua valiosa preferência. Também, ao nosso Conselho Fiscal pela distinção do tratamento recebido.

Finalmente, ao Exmo. Senhor Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES que incorpora o progressista e exemplar Governo deste Estado, renovamos nossa gratidão pela confiança atribuída à nossa gestão e ao apoio integral às nossas atividades, indispensáveis ao êxito desta missão.

Belém, (PA), 31 de dezembro de 1970.

JANIN BARRIGA AYMORÉ — Presidente.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (Modelo de Publicação)

Balanco Geral em 30.06.70

Cadastrro Geral de Contribuinte n. 04.913.711		Matriz e Departamentos		P A S S I V O	
A T I V O		N ã o E x i g í v e l		P A S S I V O	
D i s p o n í v e l		C A P I T A L :		D e D o m í c i l i a d o s n o P a í s	
R E A L I Z A V E L		D e D o m í c i l i a d o s n o E x t e r i o r		: X :	
E m p r e s t í m o s		a u m e n t o d e C a p i t a l		2 4 0 . 8 8 7 . 9 7	
A P r o d u ç ã o		C o r r e ç ã o M o n e t á r i a d o A t i v o		5 . 5 1 4 . 1 3 9 . 8 0	
A o C o m é r c i o		R e s e r v a s e F u n d o s		: X :	
A A t i v i d a d e s n ã o E s p e c i f i c a d a s		E x i g í v e l		9 . 7 5 5 . 0 2 7 . 7 7	
A o G o v e r n o F e d e r a l		R E P O S Í T O S			
A G o v e r n o s E s t a d u a l s e M u n i -		A v i s t a e a c u r t o p r a z o		1 4 . 4 5 0 . 5 5 4 . 9 7	
c i p a l s		D o P ú b l i c o		: X :	
A A u t a r q u i a s		D e D o m í c i l i a d o s n o E x t e r i o r		2 4 . 8 8 4 . 3 0 9 . 8 1	
A I n s t i t u i ç õ e s F i n a n c e i r a s		D e E n t i d a d e s P ú b l i c a s			
E m L e t r a s H i p o t e c á r i a s					

Local e data Belém-Pará, 30 de Junho de 1970.

Janin Barriga Aymoré — Presidente

VISTO DO CONSELHO FISCAL

(a) **Marilda Wanderley Coelho Vianna**

(a) Marilda Wanderley Coelho Vianna

(a) **Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral**

(a) **Edmundo Moura**

CONTADOR:

Raimundo Nonato dos Prazeres
DEC — 144266 — C. R. C. Pa — 902

Raimundo Nonato dos Prazeres
DEC - 144266 - C. B. C. Pa - 902

DIRETTORES:

DIKEIONES.
Aldu de Paiva Lisboa

Eilton Rubélio Arnacaru de Paula

lecy Pontes Riodades

DIRETORES:

Aldo de Paiva Lisboa
Fulton Rubélio Arnacaru de Paula
Lecyr Fontes Riodades

Junin Barriga Aymore — Presidente

Belém (Pa), 30 de junho de 1970.

VISTO DO CONSELHO FISCAL

(a) Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
(a) Marilda Wanderley Coelho Vianna
(a) Edmundo Moura

CONTADOR:

Raimundo Nonato dos Prazeres
Téc. Cont. DEC — 144266 — C.R.C. Pa. — 902

Ata da reunião do Conselho Fiscal do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A., realizada em 15 de julho de 1970.

As dezessete horas do dia 15 de julho de mil novecentos e setenta, convocados que fomos pela sua Diretoria, na qualidade de membros do Conselho Fiscal eleito em Assembleia Geral de vinte e nove de abril ppdo., comparecemos à sede do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A., à Avenida Presidente Vargas n. 275, nesta Capital, a fim de emitir parecer sobre o Balanço de junho ppdo.

Belém, 15 de julho de 1970.

(aa) Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
Marilda Wanderley Coelho Vianna
Edmundo Moura

Nome do Estabelecimento: — BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Matriz em: — Belém — Pará
Estado: — Pará

Carta Patente nº 6.350 de 03.09.1961
Cadastro Geral de Contribuintes nº 04.913.711

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
(MODELO DE PUBLICAÇÃO)**

BALANÇO GERAL EM 31 DE Dezembro de 1970

— A T I V O —		MATRIZ E DEPARTAMENTOS		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL				NAO EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL				CAPITAL:	
EMPRESÍMOS				De Domiciliados no País	
A Produção	23.224.037,44			De Domiciliados no Exterior	
Ao Comércio	10.185.081,66				
A Atividades Não Especificadas	7.705.777,36			Aumento de Capital	
Ao Governo Federal	—X—X—X—			Correção Monetária do Ativo	
A Governos Estaduais e Municipais	1.050.691,94			Reservas e Fundos	
A Autarquias	4.928.471,00				
A Instituições Financeiras	—X—X—X—			EXIGÍVEL	
Em Letras Hipotecárias	—X—X—X—			DEPOSITOS	
	47.094.059,40			A vista e a curto prazo	
OUTROS CRÉDITOS				Do Público	
Banco Central — Recolhimentos	3.361.598,40			De Domiciliados no Exterior	
Cheques, Documentos e Ordens em	7.024.077,50			De Entidades Públicas	
Compensação e a Receber	—X—X—X—			A médio prazo	
Adiantamento sobre Cambiais e	—X—X—X—			DO PÚBLICO:	
Contratos de Câmbio	—X—X—X—			— A prazo fixo	
Saldos Devedores em Contas de	4.209.955,04			— Com Correção Monetária	
Depósitos	36.704,00			De Entidades Públicas	
Créditos em Liquidação	—X—X—X—				
Acionistas — Capital a Realizar	2.995.772,90			OUTRAS EXIGIBILIDADES	
Devedores por Créditos Liquidados	—X—X—X—			Cheques e Documentos a Liquidar	
no Exterior	—X—X—X—			Cobrança Efetuada, em Trânsito	
Correspondentes no País	—X—X—X—			Ordens de Pagamento	
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior	—X—X—X—			Correspondentes no País	
Moedas Estrangeiras	—X—X—X—				
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior	—X—X—X—				

Após detido exame da escrita, confrontando-a com documentos e informações colhidas sobre as operações efetuadas, concluímos que o Balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao primeiro semestre deste ano, apresentando um resultado líquido de Cr\$ 899.172,28, representam uma situação real, podendo assim as contas e atos da Diretoria do Banco nesse período ser aprovadas sem restrições.

(G. Reg. n. 3.262)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.70

— MATRIZ E DEPARTAMENTOS —

— D É B I T O —

— C R É D I T O —

DESPESAS OPERACIONAIS		Saldo do Semestre Anterior	269.255,06
Juros Sobre Depósitos a Vista e a Curto Prazo	10.543,01	RENDAS OPERACIONAIS	
Juros Sobre Depósitos a Médio Prazo	6.491,43		
Juros Sobre Outras Exigibilidades	753.658,80	JUROS E COMISSÕES:	
Juros Sobre Operações com o Banco Central	—	Sobre Empréstimos à Produção e ao Comércio	2.898.791,14
Despesas de Comissões	770.637,24	Sobre Empréstimos a Entidades Públicas e a Instituições Financeiras	115.616,31
Despesas de Correção Monetária	1.122,90	Outros	594.605,48
Despesas de Redescontos	68.458,72		3.609.012,93
Resultados de Câmbio	60.899,52		
	901.168,38		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal	74.280,00	CORREÇÃO MONETÁRIA:	
PESSOAL:			
Vencimentos	981.475,16	Sobre Empréstimos à Produção e ao Comércio	6.989,43
Outras Remunerações	129.297,83	Sobre Empréstimos a Entidades Públicas e Instituições Financeiras	51.938,31
	1.110.772,99	Outros	58.907,74
Encargos Sociais	204.502,54		
Impostos e Taxas	119.805,05	TARIFAS E SERVIÇOS:	
Material de Expediente Consumido	92.108,11	Sobre Cobranças, Recebimentos e Transferências	25.577,39
DESPESAS GERAIS:		Outros	985,41
Aluguéis	52.372,36	Resultado de Câmbio	—
Propaganda e Publicidade	72.989,92		
Outras	538.023,17	OUTRAS RENDAS	
	663.385,47	Aluguéis e Outras	109.045,86
Despesas de Instalações	1.904,22	LUCROS DIVERSOS	
	2.266.758,38	Recuperação de Créditos Compensados	7.386,13
PERDAS DIVERSAS		Em Transações e Reajustes de Valores Patrimoniais	0,94
Em Operações de Exercícios Anteriores	50.102,71	Diversos	309.833,57
Em Transações e Reajustes de Valores Patrimoniais	488.221,78		317.220,64
Outras	540,00		Cr\$ 4.390.005,03
Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios	110.404,54		
	649.269,03		
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO			
(Segundo os Estatutos)			
Saldo à Disposição da Assembléia Geral	242.453,83		
Fundo de Reserva Legal	15.177,70		
Fundo de Reservas e Outros	15.177,71		
Dividendos aos Acionistas, à Razão de 12 % a.a.	300.000,00		
	572.809,24		
	Cr\$ 4.390.005,03		

Local e data: Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1970. CIRC. 93 — Bancentral

Revista Bancária Brasileira—Rio—GB

a) JANIN BARRIGA AYMORÉ — Presidente

DIRETORES:

a) ALDO DE PAIVA LISBOA

a) FULTON RUBÉLIO ARNACARU DE PAULA

a) LECYR PONTES RIODEADES

(a) Raimundo Nonato dos Prazeres

Tec. Cont. Dec-144266—CRC—PA 902

Contador — Registro

VISTO DO CONSELHO FISCAL:

aa) Lúcio Vespasiano Marzini do Amaral

Marilda Wanderley Coelho Vianna

Edmundo Moura

Ata da reunião do Conselho Fiscal do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., eleito em Assembleia Geral de 29 de abril de 1970.

As dezessete horas do dia primeiro de março de mil novecentos e setenta e um, convocados que fomos pela sua Diretoria, e na qualidade de membros do Conselho Fiscal eleito em Assembleia Geral de vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta, comparecemos à sede do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., à Rua Padre Prudente, n. 154, nesta Capital, para emitir parecer sobre o Balanço realizado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas.

Vistos, examinados e conferidos livros e documentos, a par de informações e esclarecimentos colhidos na ocasião, concluímos pela exatidão do Balanço, somos de parecer que as contas e atos da Diretoria do Banco no exercício de 1970, podem ser aprovados sem restrições.

a) LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL

a) MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA

a) EDMUNDO MOURA

(G. — Reg. n. 3262)

**MOSQUEIRO EMPREEN-
DIMENTOS E TURISMO S.A.****M E T A****A v i s o**

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede social, à Avenida Conselheiro Furtado, número 577, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa)

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 535 — Dias — 27/2, 2 e 4.3.1971)

**AGRO PECUÁRIA TAUÁ S/A.
Sociedade de Capital
Autorizado**

Capital Autorizado Cr\$..

7.239.280,00

Capital Subscrito Cr\$

2.522.519,00

É pelo presente Edital comunicado aos senhores acionistas portadores de Ações Nominativas "A", da Agro Pecuária Tauá S.A. que, na sede social à Rua XV de Novembro, 226 — 14º andar, conjunto 1.411, Belém (PA), até o dia 26.03.71, no horário do expediente normal estão à sua disposição para o exercício de direito de preferência as segurados por Lei, os Boletins de Subscrição de Ações Ordinárias Classe "A".

Belém, 26 de fevereiro de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 591 — Dias 4, 5 e 6/3/71)

**PRODUTOS DE PESCA
DO PARÁ S.A.**

PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S/A., firma industrial estabelecida à Rua São Boaventura, 156, girando no ramo de Industrialização de Produtos do Mar, convoca seus Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 18 de março corrente, às 15 horas para reformar os Estatutos Sociais da firma.

Belém, 10. de março de 1971.

Phillemont Payret

Presidente

(Ext. Reg. n. 578 — Dias: 2, 4 e 5.3.71).

**FAZENDA PARAGUASSU
S.A. PECUÁRIA, AGRICUL-
TURA E COMÉRCIO**

CGCMF — 04932638/001

CGE. PA. N. 35357

**Assembleia Geral
Ordinária****EDITAL DE 1ª. Convocação**

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas da FAZENDA PARAGUASSU S.A. PECUÁRIA, AGRICULTURA E COMÉRCIO, a se reunirem na sede social à cidade de Belém, Estado do Pará, no próximo dia 30 de março de 1971 às 10 horas, em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

a) — Discussão e votação do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, referentes a 1970;

b) — Parecer do Conselho Fiscal;

c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

d) — Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627 de 1940.

Belém, 24 de fevereiro de 1971.

(a) Dr. OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 566 — Dias — 2, 4 e 5.3.71)

**COMPANHIA DE SEGUROS
"COMERCIAL DO PARÁ"**

C.G.C. N. 04901039

**Assembleia Geral
Ordinária**

São convocados os acionistas a se reunirem a 22 de março de 1971, às dezessete horas, na sede da Companhia, à Rua Conselheiro João Alfredo, número 176 — 1º andar, em Assembleia Geral Ordinária que terá por fim deli-

berar sobre o Relatório da Diretoria, Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1970; eleger, para o novo período, o Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes a remuneração e a Mesa de Assembleia Geral, de acordo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 26 de fevereiro de 1971.

(aa) OSCAR FACIOLA

Diretor Presidente

C.P.F. N. 000453492

Jorge Marciel de Pontes Leite

Diretor Tesoureiro — C.P.F. N. 00325142

(Ext. Reg. n. 563 — Dias — 2, 4 e 5.3.1971)

PANIFICADORES REUNIDOS

S/A — (PAUSA)

AVISO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas de Panificadores Reunidos S/A, no escritório, à rua João Diogo, 158, dentro do horário de expediente, os documentos de que trata o artigo 99, da Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício de 1970.

Belém, 25 de fevereiro de 1971

a) José dos Santos Ferrito
Presidente

(Ext. Reg. n. 543 — Dias 27/2, 2 e 4.3.71)

**PARAGOMINAS AGRO-
PECUÁRIA S.A.**

C.G.C. 05458336

A v i s o

A PARAGOMINAS AGRO-PECUÁRIA S.A., avisa os senhores acionistas que os documentos de que trata o artigo 99 do Dec. Lei número 2627 de 24.10.40, encontram-se a disposição dos interessados na sede da empresa no horário de expediente.

Belém, 25 de fevereiro de 1971.

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 552 — Dias — 27/2, 2 e 4.3.1971)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELEM — QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1971

NUM. 7.348

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

Estado do Pará
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ABAETETUBA
EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de citação de Miguel Nunes dos Santos como vai na forma abaixo.

A doutora Maria Helena Couceiro Simões Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba Estado do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, pelo presente cita Miguel Nunes dos Santos, paraense, casado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo adiante mencionado em despacho para responder aos termos da ação civil de pedido de desquite que se processa neste Juízo, movida por Clara Frutelfina Pereira dos Santos, brasileira, casada, domiciliada e residente nesta cidade, podendo contestá-la sob pena de revelia, dentro do prazo legal, que correrá em Cartório após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e respectivos despachos a seguir transcritos: Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito. — Clara Frutelfina Pereira dos Santos, brasileira, casada, domiciliada e residente nesta cidade, vem através de seu procurador, pela Assistência Judiciária desta Comarca com procuração inclusa solicita para afinal requerer o seguinte: — I — A suplicante é casada com o senhor Miguel Nunes dos Santos, conforme comprova com a certidão inclusa. — II — Do referido matrimônio tem a suplicante uma filha menor de nome Penha da Conceição Pereira dos Santos, nascida em 08 de dezembro de 1961, conforme certidão anexa III. Acontece que o senhor Miguel Nunes dos Santos, esposo da suplicante, abandonou o lar conjugal há oito anos e oito meses, sendo desconhecido o local em que tem seu domicílio. IV — De acordo com o artigo 317, item IV do Código Civil Brasileiro vigente que estabelece taxativamente, que o abandono do lar, por um dos cônjuges por dois anos consecutivos dá ensejo a parte que ficou a solicitar a separação legal. Pelo exposto e com amparo no artigo acima discriminado solicita a V. Excia. seja

aplicado ao caso "sub-judice" o que preceitua o texto legal referido. Para tanto solicita ainda que seja publicado edital, assim como sejam observadas todas as formalidades legais necessárias. Dá-se a presente para os efeitos fiscais o valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). Nêstes termos P. deferimento. Abaetetuba, 9 de maio de 1969. (a) pp. Antonio Cesar Borges. Despachos: 1º — D. A. Conclusos Abaetetuba. 12.5.69. (a) Armando B. P. da Silva. 2º Cite-se por edital o suplicado. Designo o dia 25 de março de 1971 às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento Intime-se. Abaetetuba. 18.2.71. (a) Maria Helena Couceiro Simões. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba, aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um. Eu, (assinatura ilegível), escrevão o datilografai e subscrevi.

(a) Dra. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES
Juíza de Direito
(G. Reg. n. 2763)

JUÍZO DE DIREITO DA
QUINTA VARA
CARTÓRIO DO SEGUNDO
OFÍCIO — CÍVEL E
COMÉRCIO
— Hasta Pública —

A Doutora Clemente Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, no exercício do cargo de Juiz da 5a. Vara, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital de hasta pública virem ou dêle conhecimento tiverem que, no dia 24 de mar-

ço vindouro, às 11,00 (onze) horas, na sede deste Juízo, que funciona numa das salas do 3o. andar do Palácio da Justiça, desta Capital, o Porteiro dos Auditórios levará em hasta pública o bem penhorado na ação executiva que Renda Priori & Cia. Ltda., move contra Indústria Amazônia Refrigerantes S.A. — (GRAPETE)), que se processa neste Juízo, constante de: Terreno com edificação térrea, nesta cidade, sito à travessa D. Romualdo de Seixas, cotada sob o n. 1.164, com fundos projetados para tra-

vessa Almirante Wandenkolk por onde também faz frente com construção em alvenaria, própria para garage, contendo amplo salão cimentado, com parte mosaico coberto com telhas de barro, possuindo mais aos fundos outro amplo salão que tem aos fundos amplo terreno. A lateral direita do terreno, ao correr do alinhamento da rua estão instaladas as dependências próprias para escritório, avaliada em Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lance ao porteiro, sendo a venda feita por quem maior oferta fizer sobre a avaliação.

O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões do porteiro e escrivão, inclusive Carta, em moeda corrente do país.

E para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado, escrevi.

Dra. Clemenie Bernadette de Araújo Pontes

Juíza de Direito da 8a. Vara
(T. n. 16.830. — Reg. n. 595. — Dia 4.3.71)

Juíza de Direito da Nona Vara
Cartório do Segundo Ofício
do Cível e Comércio
HASTA PÚBLICA

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, Juiz de Direito da 9ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de hasta pública virem ou dêle tiverem conhecimento que no dia 23 de março vindouro, às 11 horas, à porta da sala das audiências deste Juízo que funciona no 3º andar do Palácio da Justiça, irá a público preção de venda e arrematação em hasta pública, o seguinte bem penhorado na ação executiva que Uzina Central Olho D'Água S/A., move contra

Lira & Rocha Ltda. e Outros, constante de: Terreno sito nesta cidade, à Trav. Frutuoso Guimarães, coletado sob o nº 288, do plaqueamento moderno, 6,58m de frente por 32,90m de fundos, trecho compreendido entre as ruas Senador Manoel Barata e 13 de Maio, confinando de um lado com o imóvel coletado sob o nº 282, e de outro com o imóvel nº 292, com uma construção em fase inicial, avaliada em Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação.

O comprador pagará à banca o preço da arrematação, comissões do escrivão e porteiro, e custas da arrematação, inclusive carta.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1971. Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado, escrevi.

Dr. Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim

Juíz de Direito da 9a. Vara
(T. n. 16.831. — Reg. n. 594. — Dia 4.3.71)

COMARCA DA CAPITAL
EDITAL

Dr. Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, juiz de Direito da 9a. Vara privativa dos Feitos da Família da Comarca da Capital, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle tomarem conhecimento que, pelo presente CITA o Sr. Jarbas Carvalho Pinto, para comparecer a este Juízo no dia 8 de abril, às 10:00 horas para audiência de conciliação e julgamento, que se encontra em lugar incerto e não sabido, ficando, desde já citado, para comparecer querendo a presente Ação de Investigação de Pater-

nidade cumulada com alimentos de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Comarca da Capital, Felipe de Jesus Pinto, brasileiro, solteiro, doméstica, residente nesta cidade, à Passagem São Sebastião, n. 1218, bairro da Sacramento, pobre no sentido da lei (doc. n. 1) através da Assistência Judiciária do Cível desta capital, (doc. n. 2) e como representante legal de seu filho menor Benedito Ronaldo Pinto, nascido em 02.04.1969, vêm muito respeitosamente perante V. Exa. propor contra Jarbas Carvalho Pinto, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à margem do Rio Tem-Tem no Município de Cametá, neste Estado, a presente Ação de Investigação de Paternidade cumulada com a de Prestação de Alimentos, com fundamento nos arts. 155 2º e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro e 363 inciso I e 397 do Código Civil, pelo que passa a expor: 1 — A suplicante conhece o suplicado acerca de 12 anos, passando a conviver com o mesmo em comunhão física e moral, advindo dessa união o nascimento do menor Benedito Ronaldo Pinto, nascido a 2.04.1969, conforme prova a certidão de registro de Nascimento inclusa (doc. n. 3)

2 — Abandonada pelo suplicado, em janeiro de 1969, quando se encontrava gestante do filho supracitado a suplicante viu-se desde esta data a merce da caridade de parentes, uma vez que o suplicado não mais contribuiu para a manutenção do menor em referência. 3 — Diante do exposto, a suplicante requer a V. Exa. a citação do suplicado no endereço acima mencionado, através de Carta Precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Cametá, neste Estado, para responder aos termos dos presentes pedido cumulados, requerendo a V. Exa. que os haja de julgar procedente a fim de declarar o menor investigante filho do investigado, arbitrando, consequentemente uma Pensão Alimentícia a favor do referido menor, que é comerciante por conta própria, com casa comercial na mesma localidade, onde ganha uma renda líquida, média de cerca de dois mil cru-

zeiros Cr\$ 2.000,00) mensais, que deverá ser pago pelo investigado, a partir da citação através do Cartório do Feito ou através do Juízo deprecado, que o remeterá à esta Capital através de uma agência de Banco local tomando-se por base os recursos do alimentante e as necessidades do alimentado. São os termos em que, protestando, desde logo, pelo depoimento pessoal do suplicado, pena de confissão, prova testemunhal, cujo rol vai abaixo discriminado, e por todos os gêneros de provas em direito permitidas, ao mesmo tempo que dá à presente o valor de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), pedindo e esperando receber Deferimento. Belém, 08 de maio de 1970. a) pp. Antônio Italo Tancredi — Assistente Judiciário. — "DESPACHO Saneador. Vistos, etc. Ação de investigação de Paternidade, c/c alimentos. Réu citado por precatória. Ação devidamente contestada. O RMP. interferiu às fls. 23, opinando pelo prosseguimento. As partes são legítimas, bem assim os seus interesses e estão legalmente representadas. Como prova, de deferiu as requeridas pelo autora, às fls. 23 verso, devendo a intimação do réu ser procedida através de publicação no DIÁRIO OFICIAL, acaso ainda se encontre ausente. Intime-se também a autora a prestar depoimento. Para audiência, designo o dia 8 de abril, às 10 horas. Ciente o RMP cuja presença é indispensável. Int. Belém, 15 de fevereiro de 1971. a) Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o competente edital que será publicado e afixado no Fórum, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará ao 10. dia do mês de março do ano de 1971. Eu, Francisca Alves de Alencar, escrivã do 2o. Ofício da Assistência Judiciária do Cível, o datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito,
Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim
Juiz da 9a. Vara

(T. n. 16.832. Reg. n. 599 — Dia—4.3.71)